



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Niterói/RJ

Data Base da Avaliação:31/dez/2015

Brasília, novembro de 2016

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

*Município de
Niterói/RJ*

Atuário Responsável:

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

Brasília, novembro de 2016.

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Grupo Previdenciário.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Grupo Previdenciário.....	10
6	Patrimônio do Plano.....	11
7	Custo Previdenciário - Grupo Previdenciário.....	11
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	11
	7.b. Custo Normal.....	12
	7.c. Reservas Matemáticas.....	13
8	Custo Suplementar.....	14
	8.a. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	15
8.b.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	15
9	Análises de Variações de Resultados Grupo Previdenciário.....	16
	9.a. Variação nas Estatísticas do Grupo Previdenciário.....	16
	9.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Grupo Previdenciário.....	17
10	Parecer Atuarial.....	19
11	Perfil da População do Grupo Financeiro.....	52
	11.a. Distribuição da População por Segmento.....	52
	11.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	53
	11.c. Resumo Estatístico – Grupo Financeiro.....	54
12	Patrimônio do Grupo Financeiro.....	55
13	Custo Previdenciário – Grupo Financeiro.....	55
	13.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	55
	13.b. Custo Normal.....	56
14	Reservas Matemáticas.....	56
	14.a. Fluxo Financeiro.....	58
15	Análises de Variações de Resultados.....	61
	15.a. Variação nas Estatísticas do Grupo Financeiro.....	61
16	Parecer Atuarial.....	62
17	Análises de Sensibilidade.....	93
	17.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	93
	17.b. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	93
18	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	94
	18.a. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	95
	18.b. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	96
	18.c. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	96

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Grupo Previdenciário.....	24
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	24
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Grupo Previdenciário.....	30
Anexo 1.c.	Estatísticas dos Pensionistas do Grupo Previdenciário.....	33
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	34
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Grupo Previdenciário.....	35
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	35
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	39
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	43
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Grupo Previdenciário.....	47
Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Grupo Previdenciário.....	49
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Grupo Financeiro.....	66
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	66
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	72
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	74
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Grupo Financeiro.....	75
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	76
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	76
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios.....	80

Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa	84
Anexo 9.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Grupo Financeiro	88
Anexo 10.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Grupo Financeiro.....	90
Anexo 11.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº: 916/03) – Todos os Participantes	98
Anexo 12.	Inconsistências dos Bancos de Dados	99

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Previdenciário	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	8
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	9
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Grupo Previdenciário	10
Quadro 7:	Resultado Financeiro	10
Quadro 8:	Ativos	10
Quadro 9:	Aposentados	11
Quadro 10:	Pensionista	11
Quadro 11:	Total.....	11
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	12
Quadro 13:	Custo Normal Total	13
Quadro 14:	Reservas - Grupo Previdenciário.....	13
Quadro 15:	Custo Total.....	15
Quadro 16:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)	15
Quadro 17:	Variações do Quantitativo de participantes.....	16
Quadro 18:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	16
Quadro 19:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	16
Quadro 20:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	17
Quadro 21:	Varição do Custo Normal	17
Quadro 22:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	17
Quadro 23:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	18
Quadro 24:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Grupo Previdenciário	24
Quadro 25:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Grupo Previdenciário	24
Quadro 26:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Grupo Previdenciário	25
Quadro 27:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Grupo Previdenciário	26
Quadro 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário	26
Quadro 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário	27
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Previdenciário	28
Quadro 31:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Grupo Previdenciário.....	29
Quadro 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Previdenciário	29
Quadro 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Previdenciário.....	30
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	30
Quadro 35:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	31
Quadro 36:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	31
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	32
Quadro 38:	Estatísticas dos Pensionistas	33
Quadro 39:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	33
Quadro 40:	Receitas	34
Quadro 41:	Despesas	34
Quadro 42:	Recursos Financeiros.....	34
Quadro 43:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Financeiro	52
Quadro 44:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Grupo Financeiro.....	52
Quadro 45:	Gasto com Pessoal por Segmento do Grupo Financeiro	53
Quadro 46:	Receita de Contribuição do Grupo Financeiro	54
Quadro 47:	Resultado Financeiro do Grupo Financeiro	54
Quadro 48:	Ativos	54
Quadro 49:	Aposentados	55
Quadro 50:	Pensões.....	55
Quadro 51:	Total.....	55
Quadro 52:	Custo Normal Total - Grupo Financeiro	56
Quadro 53:	Reserva Matemática - Grupo Financeiro	56
Quadro 54:	Variações do Quantitativo de participantes - Grupo Financeiro	61
Quadro 55:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Grupo Financeiro.....	61
Quadro 56:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Grupo Financeiro.....	61
Quadro 57:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Grupo Financeiro.....	66
Quadro 58:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Grupo Financeiro.....	67
Quadro 59:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Grupo Financeiro.....	67
Quadro 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Financeiro	68
Quadro 61:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro.....	68
Quadro 62:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Financeiro.....	69
Quadro 63:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	70
Quadro 64:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Financeiro	71
Quadro 65:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Financeiro	71

Quadro 66:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	72
Quadro 67:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	72
Quadro 68:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	72
Quadro 69:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	73
Quadro 70:	Estatísticas dos Pensionistas	74
Quadro 71:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	74
Quadro 72:	Receitas	75
Quadro 73:	Despesas	75
Quadro 74:	Recursos Financeiros	75
Quadro 75:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	93
Quadro 76:	Varição de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	94
Quadro 77:	Varição de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	95
Quadro 78:	Varição do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	96
Quadro 79:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	97

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Grupo Previdenciário	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	25
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário	27
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário	27
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Previdenciário	28
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Grupo Previdenciário	29
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Previdenciário	30
Gráfico 9:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	31
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	32
Gráfico 11:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	33
Gráfico 12:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Grupo Financeiro	53
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Financeiro	68
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro	69
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Financeiro	70
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município	70
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Financeiro	71
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	73
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	73
Gráfico 20:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	74
Gráfico 21:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	95
Gráfico 22:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	96

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Niterói

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, a Prefeitura Municipal de Niterói, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.667, de 15 de dezembro de 2009, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

***I - Grupo Financeiro:** composto pelos servidores efetivos ingressos na administração pública até 31 de dezembro de 1997, custeado por um fundo misto de Capitalização e Repartição Simples onde será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios quando positiva, será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento que esta poupança extinguir-se, o Tesouro Municipal passa a assumir o déficit então existente.*

***II - Grupo Previdenciário:** composto pelos servidores efetivos ingressos na Administração Pública a partir de 01 de janeiro de 1998, custeado pelo Regime Financeiro de Capitalização, cujo Fundo de Capitalização será composto por débitos não liquidados junto ao Tesouro Municipal – Recursos da Dívida Ativa – na Forma da Tabela do Anexo I.*

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a

promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e

- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei nº 2.288, de 29 de dezembro de 2005;
- Lei nº 2.267, de 15 de dezembro de 2009.
- Lei nº 3.029, de 12 de abril de 2013;
- Decreto nº 11.389, de 07 de maio de 2013; e
- Lei nº 3.171, de 16 de outubro de 2015.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	0,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2014
Sobrevivência	IBGE-2014
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2014

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Niterói, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, não consideramos despesa administrativa.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/15**;
- Data da avaliação: **31/dez/15**; e
- Data da Elaboração da Avaliação: **17/nov/16**.

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 12.

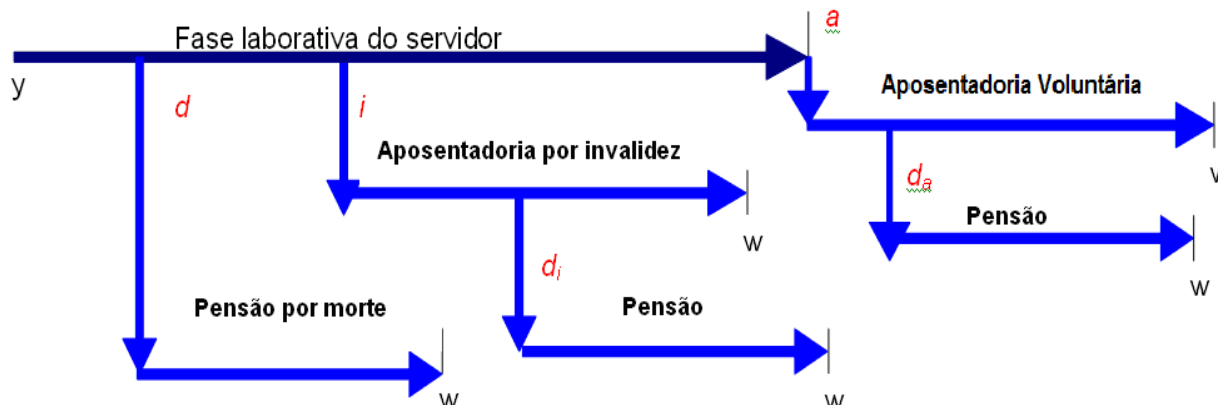
4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores

ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei nº 2.267, de 15 de dezembro de 2009.

Grupo Previdenciário

Composto pelos servidores admitidos a partir de 01/jan/98 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei nº 2.267, de 15 de dezembro de 2009. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5 Perfil da População do Grupo Previdenciário

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas
4.514	102	74

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Niterói, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 3,75% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 25,65 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

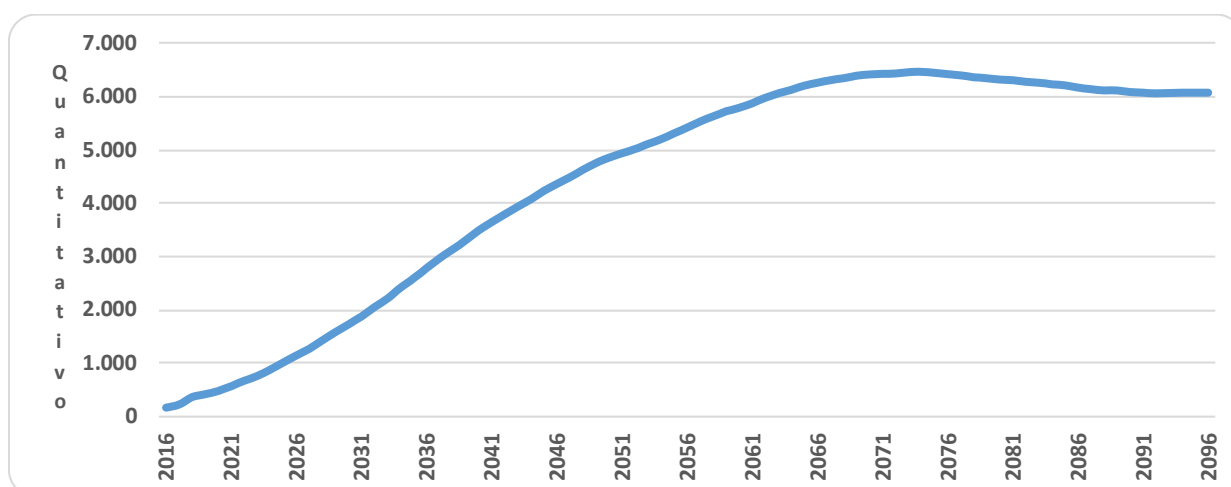
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	96,25%	3,75%	25,65

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Niterói vinculada ao Grupo Previdenciário prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Grupo Previdenciário



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Grupo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade,

quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 14.484.444,57	4.514	R\$ 3.208,78
Servidores Aposentados	R\$ 310.234,67	102	R\$ 3.041,52
Pensionistas	R\$ 146.962,29	74	R\$ 1.985,98
Total	R\$ 14.941.641,53	4.690	R\$ 3.185,85

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Niterói representa 3,06% do total de gastos com pessoal e 3,16% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Para o custeio do Grupo Previdenciário, o Município de Niterói e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 168,59% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o ano de 2015.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Grupo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 14.484.444,57	11,00%	R\$ 1.593.288,90
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 115.624,38	11,00%	R\$ 12.718,68
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 23.892,35	11,00%	R\$ 2.628,16
Município - CN	Folha de salários	R\$ 14.484.444,57	16,59%	R\$ 2.402.969,35
Município - CS	Folha de salários	R\$ 14.484.444,57	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 4.011.605,10
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 14.484.444,57	0,00%*	R\$ 0,00
Total de Receita				R\$ 4.011.605,10

*Conforme Lei nº 3.171/2015 – o Niterói Prev recebe rá do Tesouro Municipal, mensalmente, uma taxa administrativa de até 2% (dois por cento).

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$4.011.605,10		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 457.196,96	R\$457.196,96
	Auxílios	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$3.554.408,14		
Resultado sobre folha salarial	24,54%		
Resultado sobre arrecadação	88,60%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 4.011.605,10, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 24,54% da folha de salários dos servidores ativos.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Grupo Previdenciário

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	4.514
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.208,78
Total da folha de salários mensal	R\$ 14.484.444,57

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	102
Idade média atual	58
Benefício médio	R\$ 3.041,52
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 310.234,67

Quadro 10: Pensionista

Discriminação	Valores
População	74
Idade média atual	55
Benefício médio	R\$ 1.985,98
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 146.962,29

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	4.690
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 14.941.641,53

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 325.137.756,69 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 193.097.826,76;
- ativo financeiro: R\$ 114.060.131,62; e
- ativo imobilizado: R\$ 17.979.798,31.

7 Custo Previdenciário - Grupo Previdenciário

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Grupo Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$25.646.157,56	13,62%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$3.991.912,92	2,12%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$4.763.933,82	2,53%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$9.847.973,86	5,23%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$44.249.978,16	23,50%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez). Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 13: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 29.638.070,48	15,74%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 4.763.933,82	2,53%
Pensão de ativos	R\$ 9.847.973,86	5,23%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 44.249.978,16	23,50%
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 44.249.978,16	23,50%

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Grupo Previdenciário.

Quadro 14: Reservas - Grupo Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 47.495.045,11)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.912.273,20
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 22.262.048,28)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 305.878,86
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 1.304.457,65
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	IR\$ 66.234.483,69
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 887.712.722,95)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 121.191.218,82
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 8.985.458,18
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 182.778.392,74
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 16.600.227,92
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 558.157.425,29)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBc)	(R\$ 66.234.483,69)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 558.157.425,29)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBc)	(R\$ 624.391.908,98)
(+) Ativo do Plano***	R\$ 132.039.929,93
(+) Outros Créditos	R\$ 193.097.826,76
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 299.254.152,29)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

**Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

***O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é de 1,87% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 500.000,00 ao mês.

8 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.a. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 299.254.152,29 corresponde a um Custo Suplementar de 10,34% sobre a folha de ativos vinculados ao Grupo Previdenciário.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Niterói, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 15: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 44.249.978,16	23,50%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 19.472.371,41	10,34%
CUSTO TOTAL	R\$ 63.722.349,57	33,84%

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

8.b. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: nos anos de 2016 e 2017 as alíquotas serão de 2,50%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 0,85% durante 18 anos, quando atinge a taxa 18,65%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir.

Quadro 16: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2016	299.254.152,29	4.707.444,49	294.546.707,80	2,50%
2017	312.219.510,26	4.707.444,49	307.512.065,78	2,50%
2018	325.962.789,72	6.302.067,58	319.660.722,15	3,35%
2019	338.840.365,48	7.896.690,67	330.943.674,81	4,20%
2020	350.800.295,30	9.491.313,75	341.308.981,55	5,05%
2021	361.787.520,44	11.085.936,84	350.701.583,59	5,90%
2022	371.743.678,61	12.680.559,93	359.063.118,68	6,75%
2023	380.606.905,80	14.275.183,02	366.331.722,77	7,60%
2024	388.311.626,14	15.869.806,11	372.441.820,03	8,45%
2025	394.788.329,23	17.464.429,20	377.323.900,03	9,30%
2026	399.963.334,03	19.059.052,29	380.904.281,74	10,15%
2027	403.758.538,64	20.653.675,38	383.104.863,26	11,00%
2028	406.091.155,06	22.248.298,47	383.842.856,58	11,85%
2029	406.873.427,98	23.842.921,56	383.030.506,42	12,70%
2030	406.012.336,81	25.437.544,65	380.574.792,16	13,55%
2031	403.409.279,68	27.032.167,74	376.377.111,95	14,40%
2032	398.959.738,66	28.626.790,83	370.332.947,83	15,25%
2033	392.552.924,70	30.221.413,92	362.331.510,79	16,10%
2034	384.071.401,43	31.816.037,01	352.255.364,43	16,95%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2035	373.390.686,29	33.410.660,10	339.980.026,19	17,80%
2036	360.378.827,77	35.005.283,19	325.373.544,58	18,65%
2037	344.895.957,25	35.005.283,19	309.890.674,07	18,65%
2038	328.484.114,51	35.005.283,19	293.478.831,32	18,65%
2039	311.087.561,20	35.005.283,19	276.082.278,02	18,65%
2040	292.647.214,70	35.005.283,19	257.641.931,51	18,65%
2041	273.100.447,40	35.005.283,19	238.095.164,22	18,65%
2042	252.380.874,07	35.005.283,19	217.375.590,88	18,65%
2043	230.418.126,34	35.005.283,19	195.412.843,15	18,65%
2044	207.137.613,74	35.005.283,19	172.132.330,55	18,65%
2045	182.460.270,38	35.005.283,19	147.454.987,20	18,65%
2046	156.302.286,43	35.005.283,19	121.297.003,24	18,65%
2047	128.574.823,44	35.005.283,19	93.569.540,25	18,65%
2048	99.183.712,67	35.005.283,19	64.178.429,48	18,65%
2049	68.029.135,25	35.005.283,19	33.023.852,06	18,65%
2050	35.005.283,19	35.005.283,19	0,00	18,65%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13 meses;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

9 Análises de Variações de Resultados Grupo Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Grupo Previdenciário considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

9.a. Variação nas Estatísticas do Grupo Previdenciário

Quadro 17: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	4.660	67	52
Avaliação Atuarial 2015	4.651	83	65
Avaliação Atuarial 2016	4.514	102	74

Quadro 18: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.941,03	R\$ 3.369,88	R\$ 1.307,33
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.036,19	R\$ 1.981,73	R\$ 1.761,51
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 3.208,78	R\$ 3.041,52	R\$ 1.985,98

Quadro 19: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 9.045.189,44	R\$ 225.782,20	R\$ 67.981,16
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 9.470.341,53	R\$ 164.483,56	R\$ 114.498,11
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 14.484.444,57	R\$ 310.234,67	R\$ 146.962,29

Quadro 20: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	49	120	170
Folha salarial mensal	R\$ 156.732,65	R\$ 313.470,77	R\$ 473.502,89
Salário médio	R\$ 3.198,63	R\$ 2.612,26	R\$ 2.785,31
Idade mínima atual	23	21	21
Idade média atual	34	32	33
Idade máxima atual	56	58	62
Idade mínima de admissão	23	21	21
Idade média de admissão	34	31	32
Idade máxima de admissão	55	58	58
Idade média de aposentadoria projetada	60	66	64

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 2,95% pontos percentuais no número de participantes ativos, 137 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 19, e aumento de pensionistas, 9, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 53,26% no gasto com pessoal.

9.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Grupo Previdenciário

Quadro 21: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,10%	15,71%	15,74%
Invalidez com reversão ao dependente	2,55%	2,60%	2,53%
Pensão de ativos	5,17%	6,00%	5,23%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,82%	24,31%	23,50%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	0,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,82%	26,31%	23,50%

Quadro 22: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 37.650.264,75	R\$ 40.399.016,58	R\$ 66.234.483,69
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 254.153.991,88	R\$ 297.474.384,84	R\$ 558.157.425,29
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 291.804.256,63	R\$ 337.873.401,42	R\$ 624.391.908,98
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 215.287.976,90	R\$ 270.733.155,37	R\$ 325.137.756,69
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 76.516.279,73)	(R\$ 67.140.246,05)	(R\$ 299.254.152,29)

Quadro 23: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Custo Normal	25,82%	26,31%	23,50%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	4,96%	3,76%	10,34%
Custo Total	30,78%	30,07%	33,84%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função da taxa de administração;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas; e
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

10 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Niterói e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.667, de 15 de dezembro de 2009, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

***I - Grupo Financeiro:** composto pelos servidores efetivos ingressos na administração pública até 31 de dezembro de 1997, custeado por um fundo misto de Capitalização e Repartição Simples onde será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios quando positiva, será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento que esta poupança extinguir-se, o Tesouro Municipal passa a assumir o déficit então existente.*

***II - Grupo Previdenciário:** composto pelos servidores efetivos ingressos na Administração Pública a partir de 01 de janeiro de 1998, custeado pelo Regime Financeiro de Capitalização, cujo Fundo de Capitalização será composto por débitos não liquidados junto ao Tesouro Municipal – Recursos da Dívida Ativa – na Forma da Tabela do Anexo I.*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo serviço anterior não informado e ao baixo índice de servidores casados (Menor que 40%).

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Grupo Previdenciário.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real⁷** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas⁸** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2014;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2014; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2014;
 - probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial⁹** considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade¹⁰** considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo¹¹** considerado neste estudo corresponde a 0,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 61 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 66 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 57 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 61 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 3.263;

⁷ De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo não consideramos despesa administrativa.

- • Qtdd – Homens: 1.251;
- • Sal – Mulheres (Anual): R\$ 135.505.775,06;
- • Sal – homens (Anual): R\$ 52.792.004,38;
- • Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 188.297.779,45.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 11,15%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,96%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior à meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 325.137.756,69 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 193.097.826,76;
- ativo financeiro: R\$ 114.060.131,62; e
- ativo imobilizado: R\$ 17.979.798,31.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e
- contribuições mensais do Município: 168,59% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o ano de 2015.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 500.000,00. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 17.904.685,57, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 23,50% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 624.391.908,98, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 558.157.425,29, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 66.234.483,69.

Atualmente, existem 4.514 servidores vinculados ao Grupo Previdenciário com data de admissão a partir de 01/jan/98, 102 aposentados e 74 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 624.391.908,98 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 325.137.756,69, há um déficit de R\$ 299.254.152,29, que financiado em 35 anos representa um Custo Suplementar de 10,34%, ou seja um Custo Total de 33,84%.

Outra opção, ainda, é a de que o financiamento da Reserva Matemática Descoberta seja em percentuais crescentes, possibilitando um processo gradual de equilíbrio do Plano Previdenciário. Neste cenário, parte-se do princípio que o Custo Suplementar inicial seja de 2,50% para os anos de 2016 e 2017, cresça a uma taxa anual de 0,85% durante 18 anos, quando atinge a taxa 18,65%, permanecendo constante a partir de então.

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,59% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o ano de 2016.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 MTE/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Grupo Previdenciário

O contingente populacional do Grupo Previdenciário analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 24: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Grupo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas
4.514	102	74

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Niterói vinculados ao Grupo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 25: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Grupo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.497	1.101	2.598
Folha salarial mensal	R\$ 3.915.460,81	R\$ 3.506.948,93	R\$ 7.422.409,74
Salário médio	R\$ 2.615,54	R\$ 3.185,24	R\$ 2.856,97
Idade mínima atual	22	21	21
Idade média atual	44	42	43
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	36	34	35
Idade máxima de admissão	65	65	65
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 57,62% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 17,89%, idade média atual maior em 2 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino,

exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

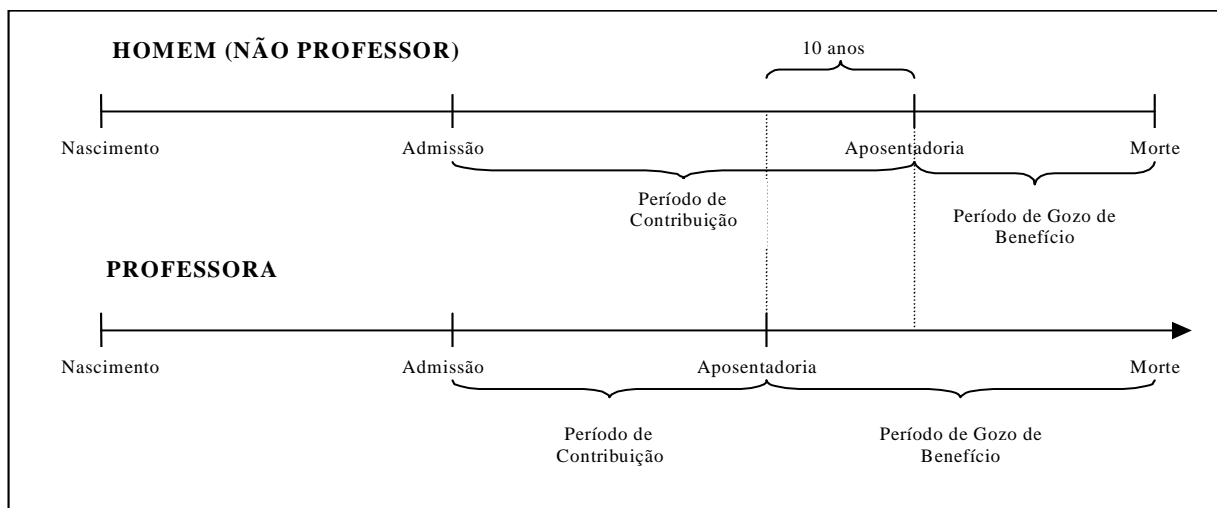
Quadro 26: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Grupo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.766	150	1.916
Folha salarial mensal	R\$ 6.508.060,35	R\$ 553.974,49	R\$ 7.062.034,83
Salário médio	R\$ 3.685,20	R\$ 3.693,16	R\$ 3.685,82
Idade mínima atual	22	24	22
Idade média atual	42	43	42
Idade máxima atual	69	64	69
Idade mínima de admissão	18	20	18
Idade média de admissão	34	33	34
Idade máxima de admissão	64	58	64
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	57

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Niterói corresponde a 42,45% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 92,17% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Niterói, de forma consolidada.

Quadro 27: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Grupo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	3.263	1.251	4.514
Folha salarial mensal	R\$ 10.423.521,16	R\$ 4.060.923,41	R\$ 14.484.444,57
Salário médio	R\$ 3.194,46	R\$ 3.246,14	R\$ 3.208,78
Idade mínima atual	22	21	21
Idade média atual	43	42	43
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	34	34
Idade máxima de admissão	65	65	65
Idade média de aposentadoria projetada	59	65	60

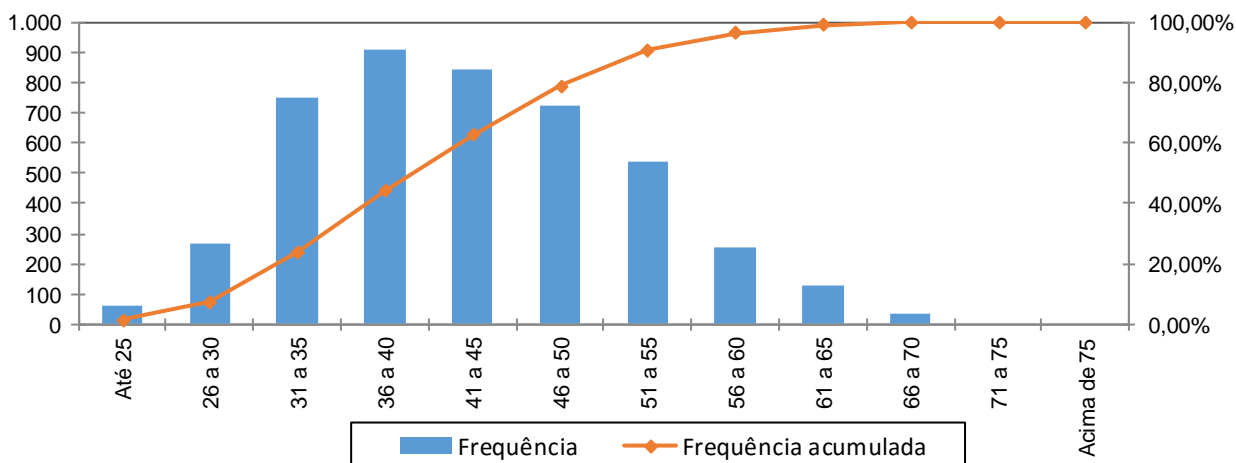
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 72,29% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 1,62% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	64	1,42%	1,42%
26 a 30	268	5,93%	7,35%
31 a 35	750	16,62%	23,97%
36 a 40	910	20,16%	44,13%
41 a 45	841	18,63%	62,76%
46 a 50	726	16,08%	78,84%
51 a 55	539	11,94%	90,78%
56 a 60	252	5,59%	96,37%
61 a 65	127	2,81%	99,18%
66 a 70	37	0,82%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	4.514	100,00%	100,00%

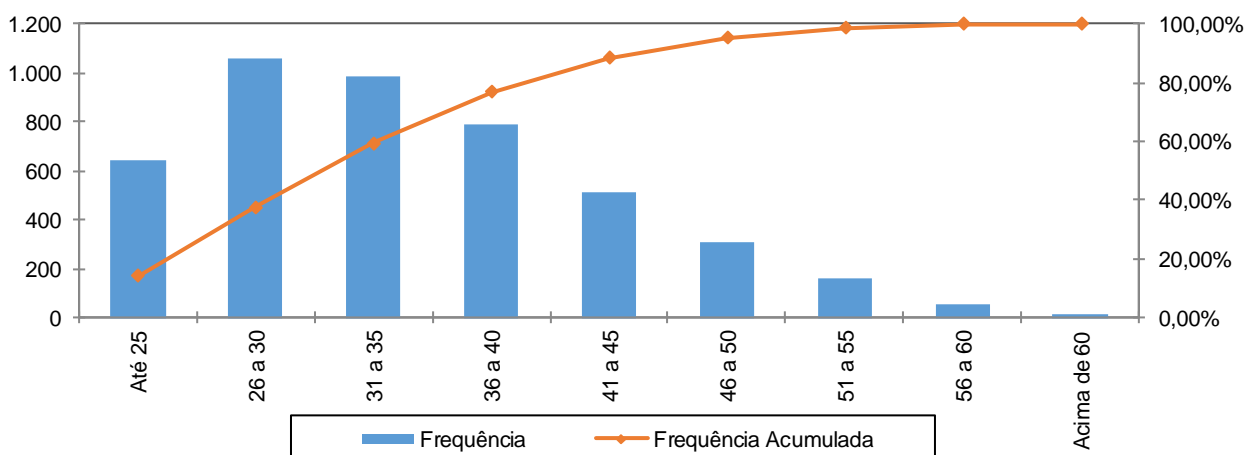
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário



Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	641	14,20%	14,20%
26 a 30	1.062	23,53%	37,73%
31 a 35	982	21,75%	59,48%
36 a 40	785	17,39%	76,87%
41 a 45	513	11,37%	88,24%
46 a 50	306	6,78%	95,02%
51 a 55	159	3,52%	98,54%
56 a 60	57	1,26%	99,80%
Acima de 60	9	0,20%	100,00%
Total	4.514	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Niterói foram aos 18 e aos 65 anos, respectivamente, sendo que 59,48% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

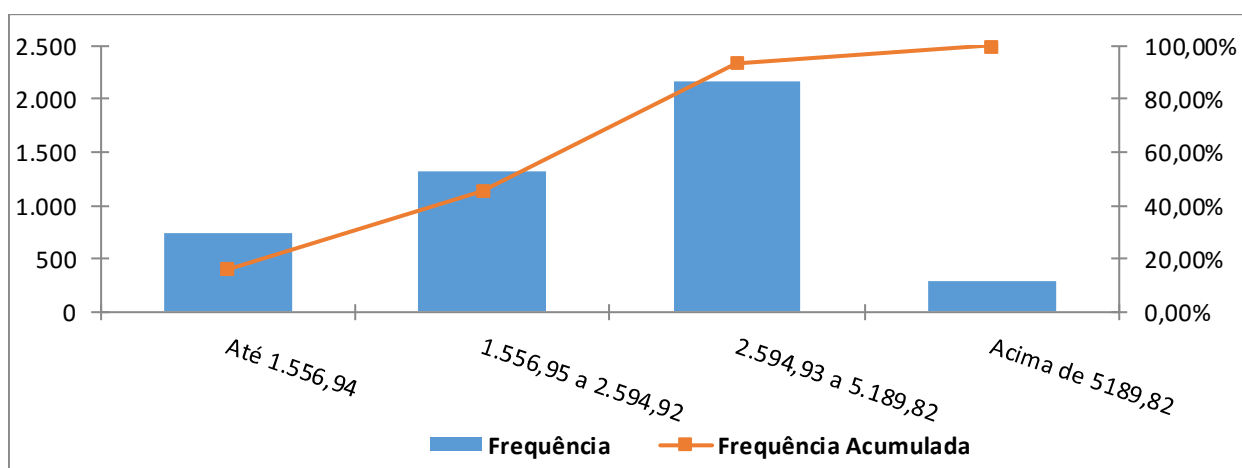
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Previdenciário

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	731	16,19%	16,19%
1.556,95 a 2.594,92	1.324	29,33%	45,53%
2.594,93 a 5.189,82	2.173	48,14%	93,66%
Acima de 5.189,82	286	6,34%	100,00%
Total	4.514	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Previdenciário

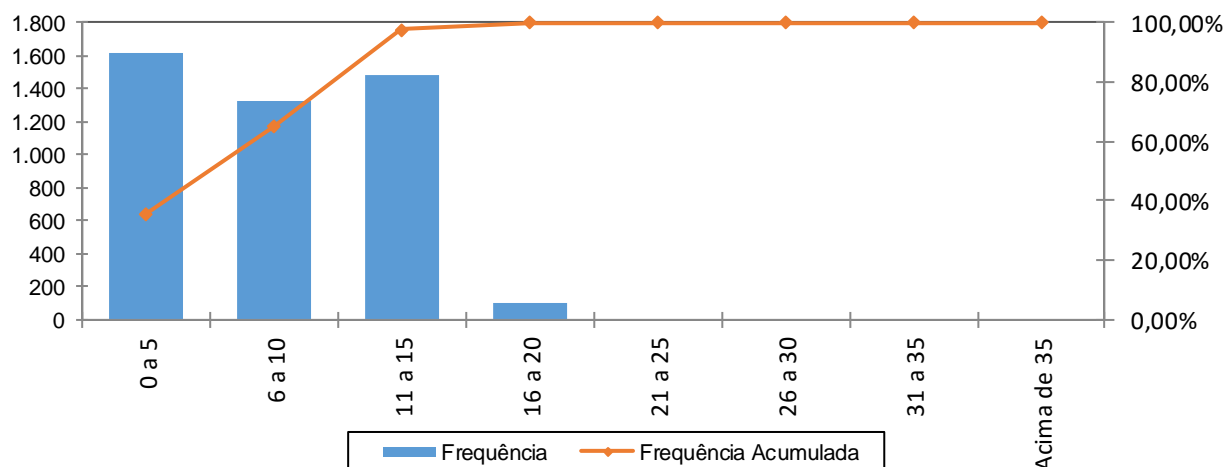


Observa-se que 48,14% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 2.594,93 a R\$ 5.189,82 e que apenas uma pequena parcela, 6,34%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 31: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Grupo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.612	35,71%	35,71%
6 a 10	1.324	29,33%	65,04%
11 a 15	1.479	32,77%	97,81%
16 a 20	99	2,19%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	4.514	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Grupo Previdenciário

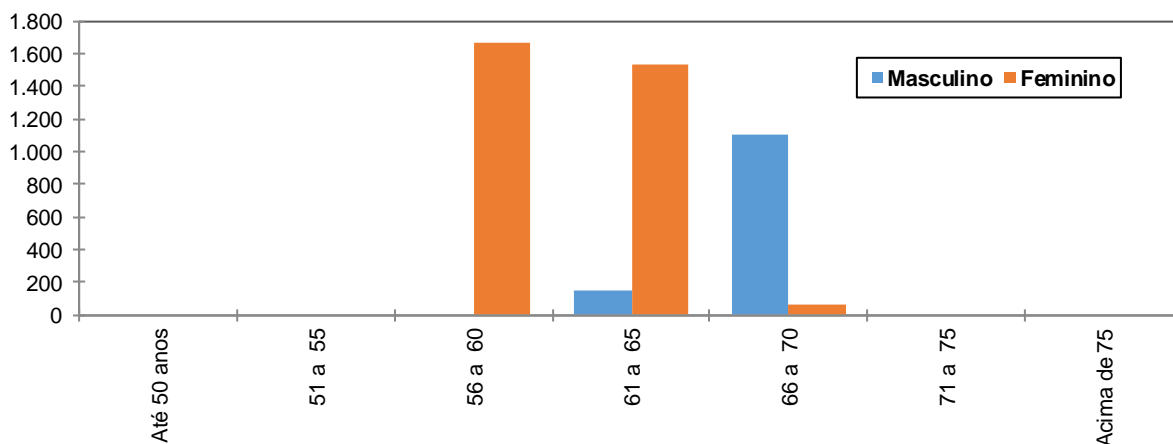


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 35,71% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	0	0	0
56 a 60	1.667	0	1.667
61 a 65	1.531	149	1.680
66 a 70	65	1.102	1.167
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	3.263	1.251	4.514

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Previdenciário



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 36,93% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Previdenciário

Categoria	População	Frequência
Casados	2.588	57,33%
Não casados	1.926	42,67%
Total	4.514	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Grupo Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	74	28	102
Folha Salarial	R\$ 198.409,92	R\$ 111.824,75	R\$ 310.234,67
Salário Médio	R\$ 2.681,22	R\$ 3.993,74	R\$ 3.041,52
Idade mínima	25	24	24
Idade Média	58	59	58
Idade máxima	84	82	84

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Niterói vinculados ao Grupo Previdenciário aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 27,45% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

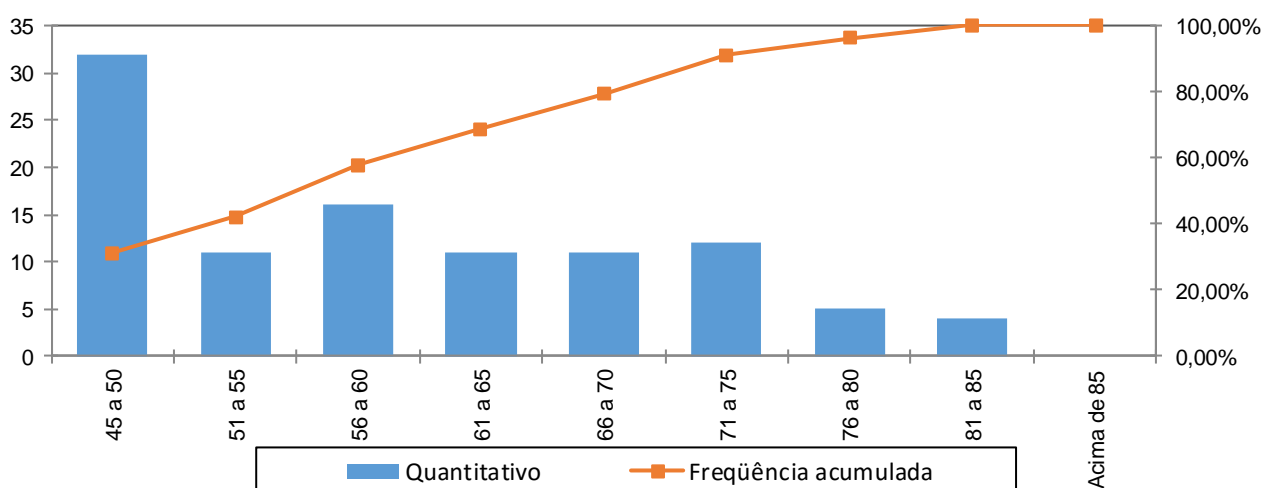
Quadro 35: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Tempo de contribuição	Masculino	28	R\$ 111.824,75	R\$ 3.993,74	59
	Feminino	74	R\$ 198.409,92	R\$ 2.681,22	58
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		102	R\$ 310.234,67	R\$ 3.041,52	58

Quadro 36: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	32	31,37%	31,37%
51 a 55	11	10,78%	42,15%
56 a 60	16	15,71%	57,86%
61 a 65	11	10,78%	68,64%
66 a 70	11	10,78%	79,42%
71 a 75	12	11,76%	91,18%
76 a 80	5	4,90%	96,08%
81 a 85	4	3,92%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	102	100,00%	100,00%

Gráfico 9: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

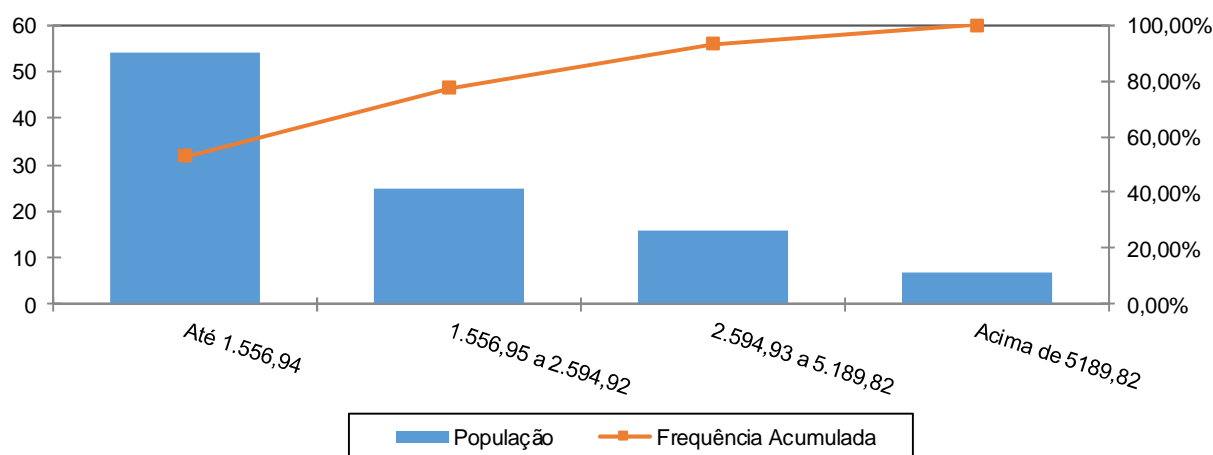
A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	54	52,94%	52,94%
1.556,95 a 2.594,92	25	24,51%	77,45%
2.594,93 a 5.189,82	16	15,69%	93,14%
Acima de 5.189,82	7	6,86%	100,00%
Total	102	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 52,94% dos servidores aposentados percebem benefícios de até a R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 6,86%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas do Grupo Previdenciário

Quadro 38: Estatísticas dos Pensionistas

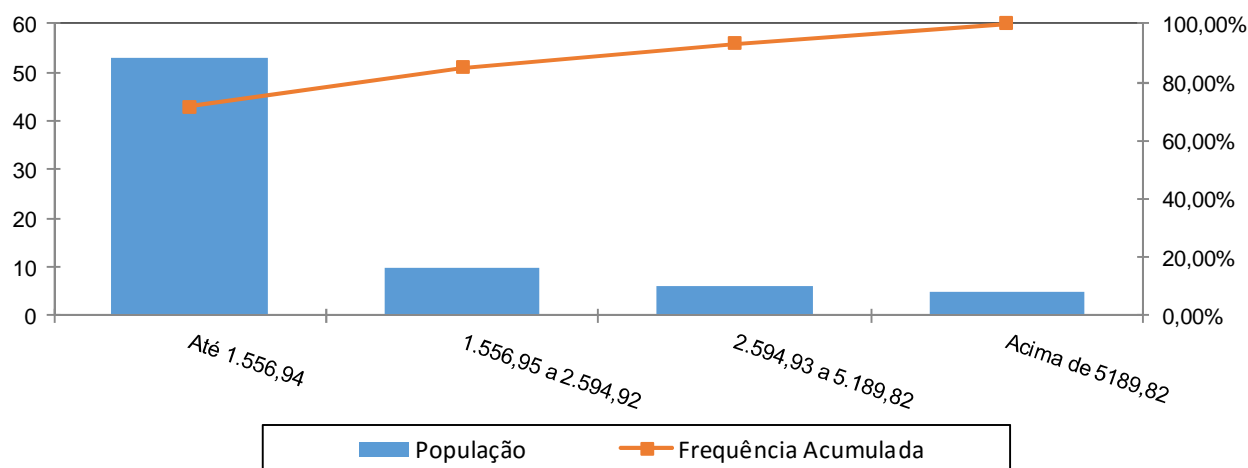
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	55	19	74
Folha de Benefícios	R\$ 119.242,67	R\$ 27.719,62	R\$ 146.962,29
Benefício médio	R\$ 2.168,05	R\$ 1.458,93	R\$ 1.985,98
Idade mínima atual	6	4	4
Idade média atual	57	49	55
Idade máxima atual	87	88	88

O grupo de pensionistas do Município de Niterói está representado por 74,32% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 48,61% em relação ao dos homens.

Quadro 39: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	53	71,62%	71,62%
1.556,95 a 2.594,92	10	13,51%	85,13%
2.594,93 a 5.189,82	6	8,11%	93,24%
Acima de 5.189,82	5	6,76%	100,00%
Total	74	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 71,62% com benefícios de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 6,76%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 40: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$14.484.444,57	11,00%	R\$ 20.712.755,74
Contribuição Aposentados	R\$115.624,38	11,00%	R\$ 165.342,86
Contribuição Pensionistas	R\$23.892,35	11,00%	R\$ 34.166,06
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$14.484.444,57	16,59%	R\$ 31.238.601,60
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$14.484.444,57	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição Ente - Sem CS	R\$14.484.444,57	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$8.549,58		R\$ 111.144,58
Dívida para com o RPPS			R\$ 20.847.713,65
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$14.484.444,57	16,59%	R\$ 31.238.601,60
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 31.238.601,60

Quadro 41: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 4.033.050,71
Pensões			R\$ 1.910.509,77
Auxílios	R\$14.484.444,57	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$14.484.444,57	0,00%	R\$ 0,00
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 5.943.560,48
Aposentadorias + Pensões			R\$ 5.943.560,48

Quadro 42: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$132.039.929,93
Valor em 31/12/16	R\$138.883.537,83
Ganho financeiro*	R\$6.843.607,90

*Neste cálculo, não se considera ganho financeiro sobre bens imóveis.

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Grupo Previdenciário

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	4.514	0	4.514	102	74	0	0	176	4.690
2017	4.402	328	4.731	100	73	48	11	232	4.963
2018	4.211	1.066	5.277	99	71	176	24	369	5.646
2019	4.105	1.426	5.531	97	70	220	38	424	5.955
2020	3.991	1.766	5.757	95	68	271	52	487	6.244
2021	3.852	2.143	5.995	93	67	349	68	577	6.571
2022	3.706	2.544	6.250	91	65	434	85	675	6.925
2023	3.569	2.916	6.485	89	63	510	103	766	7.251
2024	3.403	3.332	6.735	87	62	616	122	887	7.622
2025	3.229	3.716	6.945	85	60	729	143	1.018	7.963
2026	3.058	4.076	7.134	83	59	845	165	1.151	8.285
2027	2.897	4.435	7.332	80	57	949	189	1.275	8.607
2028	2.717	4.815	7.533	78	55	1.084	214	1.431	8.964
2029	2.551	5.163	7.715	76	53	1.214	241	1.584	9.299
2030	2.399	5.423	7.822	73	52	1.336	270	1.730	9.552
2031	2.259	5.652	7.911	71	50	1.458	300	1.879	9.790
2032	2.093	5.911	8.004	68	48	1.601	333	2.050	10.055
2033	1.956	6.134	8.090	66	47	1.733	367	2.212	10.303
2034	1.775	6.361	8.136	63	45	1.904	403	2.415	10.551
2035	1.621	6.530	8.151	61	43	2.042	440	2.586	10.738

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	1.451	6.719	8.170	58	42	2.200	479	2.779	10.948
2037	1.298	6.877	8.175	56	40	2.352	518	2.966	11.142
2038	1.143	7.037	8.179	53	38	2.477	560	3.128	11.308
2039	996	7.187	8.183	51	37	2.610	601	3.299	11.482
2040	843	7.341	8.183	48	35	2.755	644	3.483	11.666
2041	737	7.447	8.184	46	34	2.870	688	3.638	11.822
2042	635	7.549	8.184	43	32	2.975	734	3.784	11.968
2043	541	7.643	8.184	41	31	3.076	780	3.928	12.112
2044	455	7.729	8.184	39	29	3.173	826	4.068	12.252
2045	378	7.806	8.184	36	28	3.281	873	4.218	12.402
2046	317	7.867	8.184	34	27	3.372	921	4.353	12.537
2047	259	7.925	8.184	32	25	3.453	968	4.478	12.662
2048	201	7.983	8.184	30	24	3.545	1.014	4.614	12.798
2049	156	8.028	8.184	28	23	3.629	1.061	4.741	12.925
2050	124	8.060	8.184	26	22	3.690	1.107	4.845	13.029
2051	94	8.090	8.184	24	21	3.729	1.151	4.925	13.109
2052	72	8.112	8.184	22	20	3.768	1.193	5.002	13.186
2053	57	8.127	8.184	20	19	3.826	1.233	5.098	13.282
2054	41	8.143	8.184	18	18	3.877	1.273	5.186	13.370
2055	33	8.151	8.184	17	17	3.953	1.311	5.297	13.481

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	21	8.163	8.184	15	16	4.024	1.348	5.404	13.588
2057	17	8.167	8.184	14	15	4.106	1.383	5.518	13.702
2058	11	8.173	8.184	12	15	4.169	1.416	5.613	13.797
2059	4	8.180	8.184	11	14	4.237	1.446	5.708	13.892
2060	1	8.183	8.184	10	13	4.276	1.473	5.772	13.956
2061	0	8.184	8.184	9	13	4.344	1.495	5.861	14.045
2062	0	8.184	8.184	8	12	4.424	1.516	5.961	14.145
2063	0	8.184	8.184	7	12	4.487	1.536	6.041	14.225
2064	0	8.184	8.184	6	11	4.541	1.551	6.110	14.294
2065	0	8.184	8.184	5	11	4.609	1.564	6.189	14.373
2066	0	8.184	8.184	5	11	4.650	1.575	6.240	14.424
2067	0	8.184	8.184	4	10	4.694	1.583	6.291	14.475
2068	0	8.184	8.184	4	10	4.724	1.589	6.326	14.510
2069	0	8.184	8.184	3	9	4.769	1.592	6.373	14.557
2070	0	8.184	8.184	3	9	4.791	1.595	6.398	14.582
2071	0	8.184	8.184	2	9	4.801	1.595	6.408	14.592
2072	0	8.184	8.184	2	8	4.813	1.593	6.416	14.600
2073	0	8.184	8.184	2	8	4.837	1.591	6.437	14.621
2074	0	8.184	8.184	1	8	4.847	1.589	6.446	14.630
2075	0	8.184	8.184	1	7	4.831	1.586	6.426	14.610

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	8.184	8.184	1	7	4.810	1.582	6.400	14.584
2077	0	8.184	8.184	1	7	4.795	1.578	6.380	14.564
2078	0	8.184	8.184	1	6	4.765	1.573	6.346	14.530
2079	0	8.184	8.184	1	6	4.753	1.568	6.328	14.512
2080	0	8.184	8.184	1	6	4.731	1.565	6.302	14.486
2081	0	8.184	8.184	1	5	4.720	1.561	6.288	14.472
2082	0	8.184	8.184	0	5	4.695	1.560	6.260	14.444
2083	0	8.184	8.184	0	5	4.678	1.557	6.240	14.424
2084	0	8.184	8.184	0	5	4.652	1.557	6.214	14.398
2085	0	8.184	8.184	0	4	4.632	1.557	6.193	14.377
2086	0	8.184	8.184	0	4	4.591	1.558	6.154	14.338
2087	0	8.184	8.184	0	4	4.559	1.559	6.122	14.306
2088	0	8.184	8.184	0	3	4.535	1.561	6.100	14.284
2089	0	8.184	8.184	0	3	4.531	1.565	6.099	14.283
2090	0	8.184	8.184	0	3	4.496	1.569	6.068	14.252
2091	0	8.184	8.184	0	3	4.480	1.572	6.055	14.239
2092	0	8.184	8.184	0	2	4.464	1.576	6.043	14.227
2093	0	8.184	8.184	0	2	4.468	1.580	6.050	14.234
2094	0	8.184	8.184	0	2	4.469	1.585	6.055	14.239
2095	0	8.184	8.184	0	2	4.466	1.589	6.056	14.240
2096	0	8.184	8.184	0	1	4.461	1.592	6.055	14.239

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	188.297.779,45	0,00	188.297.779,45	0,00	0,00	0,00	4.033.050,71	1.910.509,77	5.943.560,48	5.943.560,48	194.241.339,93
2017	185.219.078,12	12.883.171,94	198.102.250,06	2.243.625,09	0,00	2.243.625,09	3.968.862,81	1.872.937,70	5.841.800,52	8.085.425,61	206.187.675,67
2018	178.115.607,84	38.165.049,16	216.280.657,00	8.476.068,81	11.116,36	8.487.185,17	3.901.599,05	1.833.830,52	5.735.429,57	14.222.614,74	230.503.271,74
2019	175.001.238,91	50.943.987,83	225.945.226,74	10.734.078,81	90.010,78	10.824.089,60	3.831.219,43	1.793.227,16	5.624.446,59	16.448.536,18	242.393.762,92
2020	171.626.422,65	63.221.113,05	234.847.535,70	13.218.887,86	177.797,03	13.396.684,89	3.757.724,69	1.751.183,67	5.508.908,36	18.905.593,25	253.753.128,95
2021	166.587.250,97	77.300.739,24	243.887.990,21	17.325.165,74	288.520,35	17.613.686,10	3.681.112,45	1.707.789,84	5.388.902,30	23.002.588,39	266.890.578,60
2022	161.648.917,53	92.122.705,20	253.771.622,73	21.313.146,56	428.109,44	21.741.255,99	3.601.348,01	1.663.125,23	5.264.473,25	27.005.729,24	280.777.351,97
2023	157.310.802,28	105.854.733,85	263.165.536,13	24.673.017,76	598.379,94	25.271.397,70	3.518.420,52	1.617.321,84	5.135.742,36	30.407.140,06	293.572.676,19
2024	151.315.635,69	122.008.448,74	273.324.084,43	29.647.748,64	799.437,56	30.447.186,20	3.432.400,39	1.570.489,84	5.002.890,23	35.450.076,44	308.774.160,86
2025	145.138.017,08	136.413.943,14	281.551.960,22	34.769.919,75	1.035.078,19	35.804.997,95	3.343.452,27	1.522.859,97	4.866.312,25	40.671.310,19	322.223.270,41
2026	138.572.726,29	151.065.198,31	289.637.924,60	40.248.265,08	1.402.850,61	41.651.115,69	3.251.691,28	1.474.589,22	4.726.280,50	46.377.396,19	336.015.320,79
2027	131.932.955,67	164.900.688,98	296.833.644,65	45.769.607,31	1.840.312,18	47.609.919,49	3.157.227,09	1.425.858,82	4.583.085,91	52.193.005,39	349.026.650,04
2028	125.173.317,03	179.127.356,06	304.300.673,09	51.382.947,46	2.710.777,83	54.093.725,29	3.060.219,67	1.376.826,62	4.437.046,29	58.530.771,57	362.831.444,66
2029	118.501.956,49	192.649.420,07	311.151.376,56	56.868.225,92	3.977.175,87	60.845.401,79	2.960.859,67	1.327.651,12	4.288.510,79	65.133.912,58	376.285.289,13
2030	112.290.383,84	203.641.417,37	315.931.801,21	61.851.664,57	5.600.841,65	67.452.506,22	2.859.521,74	1.278.535,91	4.138.057,64	71.590.563,86	387.522.365,08
2031	106.696.270,18	213.244.328,51	319.940.598,69	66.167.265,22	7.606.793,38	73.774.058,60	2.756.453,32	1.229.659,90	3.986.113,22	77.760.171,82	397.700.770,51
2032	98.946.178,51	224.810.916,94	323.757.095,46	72.577.564,54	9.610.127,03	82.187.691,57	2.651.880,44	1.181.187,22	3.833.067,66	86.020.759,23	409.777.854,69
2033	93.250.638,37	234.083.455,56	327.334.093,93	76.893.818,97	12.406.458,42	89.300.277,40	2.546.075,79	1.133.262,53	3.679.338,31	92.979.615,71	420.313.709,64
2034	85.294.074,45	243.881.051,38	329.175.125,83	83.397.302,20	15.043.129,48	98.440.431,68	2.439.553,06	1.086.017,50	3.525.570,56	101.966.002,24	431.141.128,07
2035	78.414.114,07	251.965.124,09	330.379.238,17	88.767.499,00	17.500.955,59	106.268.454,60	2.332.695,51	1.039.574,52	3.372.270,03	109.640.724,63	440.019.962,79

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	69.818.607,50	261.245.231,43	331.063.838,93	95.779.052,76	20.422.577,47	116.201.630,23	2.225.838,02	994.061,81	3.219.899,83	119.421.530,06	450.485.368,99
2037	62.092.867,16	269.499.458,31	331.592.325,47	101.871.151,97	23.989.982,02	125.861.133,99	2.119.287,17	949.589,41	3.068.876,58	128.930.010,58	460.522.336,05
2038	54.199.610,67	277.594.245,07	331.793.855,74	108.052.573,86	26.312.601,40	134.365.175,27	2.013.279,35	906.272,93	2.919.552,28	137.284.727,54	469.078.583,28
2039	47.507.247,21	284.979.277,94	332.486.525,15	112.963.796,31	29.795.436,60	142.759.232,90	1.908.032,59	864.232,69	2.772.265,28	145.531.498,18	478.018.023,33
2040	39.956.264,06	292.623.537,55	332.579.801,61	118.638.992,86	33.128.250,31	151.767.243,17	1.803.711,86	823.582,66	2.627.294,52	154.394.537,69	486.974.339,30
2041	34.742.546,50	298.573.463,78	333.316.010,28	121.899.281,07	37.681.067,48	159.580.348,56	1.700.549,30	784.431,94	2.484.981,24	162.065.329,79	495.381.340,08
2042	29.454.792,27	304.241.210,85	333.696.003,12	125.122.800,02	41.497.288,45	166.620.088,47	1.598.818,11	746.849,11	2.345.667,23	168.965.755,69	502.661.758,81
2043	25.036.132,20	309.378.521,75	334.414.653,95	127.370.016,95	45.893.591,87	173.263.608,82	1.498.806,24	710.853,95	2.209.660,19	175.473.269,01	509.887.922,96
2044	21.230.006,41	313.933.993,67	335.164.000,07	128.876.776,92	50.695.226,20	179.572.003,12	1.400.863,40	676.461,00	2.077.324,41	181.649.327,53	516.813.327,60
2045	17.822.424,21	318.075.041,08	335.897.465,29	129.851.847,37	56.120.270,92	185.972.118,28	1.305.354,47	643.669,41	1.949.023,88	187.921.142,16	523.818.607,46
2046	14.887.170,60	321.706.538,69	336.593.709,29	130.211.597,42	62.182.105,36	192.393.702,78	1.212.610,28	612.530,01	1.825.140,29	194.218.843,07	530.812.552,36
2047	12.270.866,34	324.898.383,63	337.169.249,96	130.103.339,57	67.821.504,89	197.924.844,46	1.122.906,82	583.069,50	1.705.976,32	199.630.820,78	536.800.070,75
2048	9.875.193,23	328.012.511,36	337.887.704,59	129.619.461,48	73.782.575,21	203.402.036,69	1.036.495,35	555.240,01	1.591.735,35	204.993.772,04	542.881.476,63
2049	7.601.983,14	330.802.361,43	338.404.344,57	128.854.093,98	80.078.443,80	208.932.537,78	953.601,16	528.924,30	1.482.525,47	210.415.063,24	548.819.407,81
2050	6.159.308,06	332.924.792,83	339.084.100,89	127.102.789,76	86.171.583,74	213.274.373,51	874.539,46	503.958,84	1.378.498,30	214.652.871,81	553.736.972,70
2051	4.487.918,94	335.113.038,51	339.600.957,44	125.412.865,05	91.487.935,28	216.900.800,33	799.437,48	480.164,22	1.279.601,70	218.180.402,04	557.781.359,48
2052	3.368.237,00	337.082.888,15	340.451.125,14	123.010.971,88	97.327.214,53	220.338.186,41	728.377,34	457.401,20	1.185.778,54	221.523.964,95	561.975.090,10
2053	2.723.526,84	338.552.923,20	341.276.450,04	119.973.261,07	104.672.166,48	224.645.427,55	661.466,42	435.633,95	1.097.100,37	225.742.527,92	567.018.977,96
2054	2.070.208,90	339.546.872,19	341.617.081,09	116.782.182,40	111.270.495,67	228.052.678,07	598.780,06	414.886,02	1.013.666,08	229.066.344,15	570.683.425,24
2055	1.650.631,02	340.483.265,76	342.133.896,78	113.203.010,73	119.596.737,37	232.799.748,09	540.280,61	395.162,52	935.443,13	233.735.191,23	575.869.088,00

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	1.086.245,76	340.965.559,76	342.051.805,52	109.617.775,38	128.439.446,49	238.057.221,88	485.822,57	376.447,35	862.269,93	238.919.491,80	580.971.297,32
2057	811.417,53	341.016.594,25	341.828.011,78	105.605.590,65	137.295.302,54	242.900.893,19	435.236,98	358.728,83	793.965,82	243.694.859,01	585.522.870,79
2058	583.659,95	341.040.625,49	341.624.285,44	101.415.740,79	145.814.962,10	247.230.702,89	388.420,37	342.026,94	730.447,31	247.961.150,20	589.585.435,64
2059	174.063,04	341.088.727,37	341.262.790,42	97.288.926,36	153.932.557,65	251.221.484,02	345.148,66	326.362,63	671.511,30	251.892.995,31	593.155.785,73
2060	64.635,25	340.948.563,52	341.013.198,78	92.762.530,44	161.477.314,45	254.239.844,89	305.046,28	311.735,35	616.781,63	254.856.626,52	595.869.825,29
2061	21.357,48	340.842.344,90	340.863.702,38	88.082.904,71	169.869.228,76	257.952.133,46	267.809,06	298.107,32	565.916,37	258.518.049,84	599.381.752,22
2062	0,00	340.455.702,42	340.455.702,42	83.313.193,16	179.227.533,42	262.540.726,58	233.376,99	285.423,95	518.800,95	263.059.527,53	603.515.229,95
2063	0,00	339.561.174,42	339.561.174,42	78.476.301,08	188.138.191,84	266.614.492,92	201.768,98	273.626,13	475.395,11	267.089.888,03	606.651.062,45
2064	0,00	338.685.889,16	338.685.889,16	73.617.858,81	195.834.780,42	269.452.639,23	172.980,23	262.663,08	435.643,31	269.888.282,54	608.574.171,69
2065	0,00	338.070.675,95	338.070.675,95	68.764.110,17	203.999.523,57	272.763.633,74	146.972,87	252.471,14	399.444,00	273.163.077,74	611.233.753,69
2066	0,00	337.387.865,36	337.387.865,36	63.941.796,10	210.946.506,77	274.888.302,87	123.694,61	242.958,61	366.653,22	275.254.956,09	612.642.821,45
2067	0,00	336.866.603,27	336.866.603,27	59.176.398,32	217.457.519,28	276.633.917,61	103.092,75	234.018,09	337.110,84	276.971.028,45	613.837.631,72
2068	0,00	336.444.397,72	336.444.397,72	54.492.963,27	222.945.704,24	277.438.667,51	85.103,71	225.549,50	310.653,21	277.749.320,72	614.193.718,43
2069	0,00	336.289.685,18	336.289.685,18	49.916.391,06	230.059.406,93	279.975.797,99	69.651,35	217.473,05	287.124,40	280.262.922,39	616.552.607,57
2070	0,00	335.560.031,47	335.560.031,47	45.470.169,56	235.370.588,60	280.840.758,16	56.613,83	209.708,45	266.322,28	281.107.080,44	616.667.111,91
2071	0,00	335.247.941,19	335.247.941,19	41.174.504,36	239.722.922,28	280.897.426,65	45.823,78	202.175,35	247.999,12	281.145.425,77	616.393.366,96
2072	0,00	335.128.418,07	335.128.418,07	37.046.162,45	243.535.275,18	280.581.437,63	37.104,48	194.809,70	231.914,18	280.813.351,81	615.941.769,88
2073	0,00	335.164.440,69	335.164.440,69	33.100.205,81	247.454.336,54	280.554.542,35	30.260,61	187.560,27	217.820,88	280.772.363,22	615.936.803,91
2074	0,00	335.023.710,92	335.023.710,92	29.350.979,48	250.610.469,05	279.961.448,53	25.038,13	180.402,01	205.440,13	280.166.888,66	615.190.599,59
2075	0,00	334.967.336,84	334.967.336,84	25.811.873,19	252.811.340,59	278.623.213,78	21.099,65	173.335,61	194.435,27	278.817.649,04	613.784.985,88

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	335.000.287,25	335.000.287,25	22.496.277,90	254.719.965,19	277.216.243,09	18.032,96	166.370,78	184.403,74	277.400.646,83	612.400.934,08
2077	0,00	334.964.001,04	334.964.001,04	19.416.006,48	256.308.125,74	275.724.132,22	15.498,52	159.504,09	175.002,60	275.899.134,82	610.863.135,87
2078	0,00	335.237.358,47	335.237.358,47	16.579.511,66	256.960.732,71	273.540.244,37	13.351,82	152.716,45	166.068,27	273.706.312,64	608.943.671,11
2079	0,00	335.571.890,05	335.571.890,05	13.991.673,10	257.858.439,81	271.850.112,91	11.526,57	145.984,94	157.511,52	272.007.624,43	607.579.514,47
2080	0,00	335.821.188,77	335.821.188,77	11.655.253,40	258.378.599,09	270.033.852,48	9.956,47	139.265,56	149.222,03	270.183.074,51	606.004.263,28
2081	0,00	336.091.683,84	336.091.683,84	9.571.709,67	259.515.258,26	269.086.967,93	8.588,25	132.525,68	141.113,93	269.228.081,86	605.319.765,70
2082	0,00	336.188.912,41	336.188.912,41	7.740.108,34	259.656.221,36	267.396.329,71	7.392,12	125.766,20	133.158,32	267.529.488,03	603.718.400,43
2083	0,00	336.518.783,14	336.518.783,14	6.155.735,78	260.032.429,10	266.188.164,88	6.342,50	119.002,73	125.345,23	266.313.510,11	602.832.293,25
2084	0,00	336.708.226,32	336.708.226,32	4.810.263,09	259.864.520,94	264.674.784,03	5.408,91	112.251,41	117.660,33	264.792.444,35	601.500.670,67
2085	0,00	337.005.890,78	337.005.890,78	3.690.359,33	259.886.040,40	263.576.399,72	4.566,11	105.534,50	110.100,61	263.686.500,34	600.692.391,12
2086	0,00	337.256.818,77	337.256.818,77	2.778.126,66	259.179.328,60	261.957.455,25	3.804,28	98.864,26	102.668,54	262.060.123,79	599.316.942,56
2087	0,00	337.607.640,33	337.607.640,33	2.051.926,47	258.403.500,05	260.455.426,51	3.120,01	92.251,56	95.371,57	260.550.798,08	598.158.438,41
2088	0,00	337.947.147,11	337.947.147,11	1.486.819,02	257.932.335,42	259.419.154,44	2.512,13	85.712,82	88.224,96	259.507.379,40	597.454.526,50
2089	0,00	338.211.312,99	338.211.312,99	1.055.941,17	258.444.555,78	259.500.496,94	1.978,30	79.263,67	81.241,98	259.581.738,92	597.793.051,91
2090	0,00	338.190.592,04	338.190.592,04	733.069,95	257.475.984,54	258.209.054,49	1.513,80	72.926,25	74.440,05	258.283.494,54	596.474.086,58
2091	0,00	338.526.301,06	338.526.301,06	495.169,27	257.243.262,93	257.738.432,20	1.114,71	66.740,60	67.855,30	257.806.287,50	596.332.588,56
2092	0,00	338.616.805,22	338.616.805,22	323.277,66	256.929.531,90	257.252.809,57	780,33	60.734,86	61.515,19	257.314.324,76	595.931.129,98
2093	0,00	338.762.841,66	338.762.841,66	201.852,47	257.412.123,61	257.613.976,08	510,48	54.944,11	55.454,59	257.669.430,67	596.432.272,33
2094	0,00	338.695.777,98	338.695.777,98	118.795,08	257.584.233,70	257.703.028,78	303,84	49.399,29	49.703,14	257.752.731,92	596.448.509,90
2095	0,00	338.709.118,84	338.709.118,84	64.891,38	257.608.689,07	257.673.580,45	157,46	44.129,02	44.286,49	257.717.866,94	596.426.985,78
2096	0,00	338.731.090,45	338.731.090,45	32.376,70	257.619.458,34	257.651.835,04	65,79	39.159,08	39.224,87	257.691.059,91	596.422.150,36

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	31.238.601,61	20.912.264,66	111.144,58	20.847.713,65	6.843.607,90	79.953.332,40	5.943.560,48	0,00	0,00	5.943.560,48	74.009.771,92	206.049.701,85
2017	32.865.163,29	22.081.562,99	160.460,19	20.847.713,65	12.362.982,11	88.317.882,23	8.580.758,70	0,00	0,00	8.580.758,70	79.737.123,53	285.786.825,38
2018	35.880.961,00	24.354.840,92	284.663,63	20.847.713,65	17.147.209,52	98.515.388,72	15.222.653,83	0,00	0,00	15.222.653,83	83.292.734,89	369.079.560,27
2019	37.484.313,12	25.543.391,99	335.310,14	18.455.074,84	22.144.773,62	103.962.863,70	17.931.023,71	0,00	0,00	17.931.023,71	86.031.839,99	455.111.400,26
2020	38.961.206,17	26.649.745,21	390.511,04	11.482.772,95	27.306.684,02	104.790.919,39	20.882.943,52	0,00	0,00	20.882.943,52	83.907.975,87	539.019.376,13
2021	40.461.017,58	27.874.066,68	476.603,38	11.032.922,82	32.341.162,57	112.185.773,03	25.486.811,78	0,00	0,00	25.486.811,78	86.698.961,25	625.718.337,38
2022	42.100.712,21	29.129.852,10	560.837,22	9.722.030,88	37.543.100,24	119.056.532,66	29.991.295,24	0,00	0,00	29.991.295,24	89.065.237,42	714.783.574,80
2023	43.659.162,44	30.301.919,32	633.828,80	9.722.030,88	42.887.014,49	127.203.955,93	33.894.588,42	0,00	0,00	33.894.588,42	93.309.367,51	808.092.942,31
2024	45.344.465,61	31.612.173,72	737.643,11	9.722.030,88	48.485.576,54	135.901.889,86	39.446.155,83	0,00	0,00	39.446.155,83	96.455.734,03	904.548.676,34
2025	46.709.470,20	32.761.852,67	844.730,05	9.722.030,88	54.272.920,58	144.311.004,38	45.172.729,93	0,00	0,00	45.172.729,93	99.138.274,45	1.003.686.950,79
2026	48.050.931,69	33.939.187,09	960.698,66	9.722.030,88	60.221.217,05	152.894.065,37	51.374.260,07	0,00	0,00	51.374.260,07	101.519.805,30	1.105.206.756,09
2027	49.244.701,65	35.019.191,31	1.078.437,16	9.722.030,88	66.312.405,37	161.376.766,36	57.670.436,32	0,00	0,00	57.670.436,32	103.706.330,04	1.208.913.086,13
2028	50.483.481,67	36.095.449,16	1.205.603,55	9.722.030,88	72.534.785,17	170.041.350,42	64.470.778,02	0,00	0,00	64.470.778,02	105.570.572,40	1.314.483.658,53
2029	51.620.013,37	37.146.230,44	1.337.459,76	9.722.030,88	78.869.019,51	178.694.753,97	71.521.912,38	0,00	0,00	71.521.912,38	107.172.841,59	1.421.656.500,12
2030	52.413.085,82	37.966.799,94	1.466.267,16	9.722.030,88	85.299.390,01	186.867.573,81	78.410.008,63	0,00	0,00	78.410.008,63	108.457.565,18	1.530.114.065,30
2031	53.078.145,32	38.698.737,74	1.589.426,96	9.722.030,88	91.806.843,92	194.895.184,82	84.996.094,34	0,00	0,00	84.996.094,34	109.899.090,48	1.640.013.155,78
2032	53.711.302,14	39.527.289,58	1.751.425,85	9.722.030,88	98.400.789,35	203.112.837,80	93.659.136,62	0,00	0,00	93.659.136,62	109.453.701,18	1.749.466.856,96
2033	54.304.726,18	40.219.079,68	1.888.480,33	9.722.030,88	104.968.011,42	211.102.328,48	100.988.252,69	0,00	0,00	100.988.252,69	110.114.075,79	1.859.580.932,75
2034	54.610.153,38	40.803.312,24	2.063.162,30	9.722.030,88	111.574.855,97	218.773.514,76	110.329.534,73	0,00	0,00	110.329.534,73	108.443.980,03	1.968.024.912,78
2035	54.809.915,61	41.260.695,12	2.212.680,12	9.722.030,88	118.081.494,77	226.086.816,50	118.325.140,31	0,00	0,00	118.325.140,31	107.761.676,19	2.075.786.588,97
2036	54.923.490,88	41.807.031,48	2.401.009,23	9.722.030,88	124.547.195,34	233.400.757,80	128.396.215,73	0,00	0,00	128.396.215,73	105.004.542,07	2.180.791.131,04
2037	55.011.166,80	42.303.046,84	2.583.289,97	9.722.030,88	130.847.467,86	240.467.002,35	138.143.848,56	0,00	0,00	138.143.848,56	102.323.153,79	2.283.114.284,83
2038	55.044.600,67	42.709.222,02	2.743.255,40	9.722.030,88	136.986.857,09	247.205.966,06	146.698.149,94	0,00	0,00	146.698.149,94	100.507.816,12	2.383.622.100,95
2039	55.159.514,52	43.116.832,06	2.900.269,78	9.722.030,88	143.017.326,06	253.915.973,30	155.094.640,49	0,00	0,00	155.094.640,49	98.821.332,81	2.482.443.433,76
2040	55.174.989,09	43.509.496,99	3.068.040,19	9.722.030,88	148.946.606,03	260.421.163,18	164.066.320,24	0,00	0,00	164.066.320,24	96.354.842,94	2.578.798.276,70
2041	55.297.126,11	43.935.505,07	3.212.471,84	9.722.030,88	154.727.896,60	266.895.030,50	171.789.938,01	0,00	0,00	171.789.938,01	95.105.092,49	2.673.903.369,19

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2042	55.360.166,92	44.310.835,14	3.341.772,88	9.722.030,88	160.434.202,15	273.169.007,97	178.704.432,17	0,00	0,00	178.704.432,17	94.464.575,80	2.768.367.944,99
2043	55.479.391,09	44.646.960,00	3.462.895,56	9.722.030,88	166.102.076,70	279.413.354,22	185.181.580,80	0,00	0,00	185.181.580,80	94.231.773,42	2.862.599.718,41
2044	55.603.707,61	44.980.999,98	3.577.152,81	9.722.030,88	171.755.983,10	285.639.874,39	191.291.594,22	0,00	0,00	191.291.594,22	94.348.280,17	2.956.947.998,58
2045	55.725.389,49	45.336.966,37	3.692.533,32	9.722.030,88	177.416.879,91	291.893.799,98	197.461.674,73	0,00	0,00	197.461.674,73	94.432.125,25	3.051.380.123,83
2046	55.840.896,37	45.685.456,74	3.807.785,27	9.722.030,88	183.082.807,43	298.138.976,69	203.624.880,99	0,00	0,00	203.624.880,99	94.514.095,70	3.145.894.219,53
2047	55.936.378,57	45.979.777,99	3.905.886,82	9.722.030,88	188.753.653,17	304.297.727,43	208.870.953,10	0,00	0,00	208.870.953,10	95.426.774,33	3.241.320.993,86
2048	56.055.570,19	46.273.038,36	4.002.521,16	9.722.030,88	194.479.259,63	310.532.420,22	214.038.564,64	0,00	0,00	214.038.564,64	96.493.855,58	3.337.814.849,44
2049	56.141.280,76	46.573.480,20	4.099.712,18	9.722.030,88	200.268.890,97	316.805.394,99	219.235.945,70	0,00	0,00	219.235.945,70	97.569.449,29	3.435.384.298,73
2050	56.254.052,34	46.821.205,93	4.174.217,45	9.722.030,88	206.123.057,92	323.094.564,52	223.220.184,36	0,00	0,00	223.220.184,36	99.874.380,16	3.535.258.678,89
2051	56.339.798,84	47.042.155,73	4.235.057,85	9.722.030,88	212.115.520,73	329.454.564,03	226.473.681,81	0,00	0,00	226.473.681,81	102.980.882,22	3.638.239.561,11
2052	56.480.841,66	47.267.743,35	4.292.038,76	9.722.030,88	218.294.373,67	336.057.028,31	229.520.789,45	0,00	0,00	229.520.789,45	106.536.238,86	3.744.775.799,97
2053	56.617.763,06	47.521.548,61	4.365.062,11	0,00	224.686.548,00	333.190.921,77	233.425.781,05	0,00	0,00	233.425.781,05	99.765.140,72	3.844.540.940,69
2054	56.674.273,75	47.680.654,57	4.421.136,05	0,00	230.672.456,44	339.448.520,81	236.424.387,53	0,00	0,00	236.424.387,53	103.024.133,28	3.947.565.073,97
2055	56.760.013,48	47.920.050,91	4.502.152,34	0,00	236.853.904,44	346.036.121,17	240.756.809,55	0,00	0,00	240.756.809,55	105.279.311,62	4.052.844.385,59
2056	56.746.394,54	48.114.585,99	4.592.671,92	0,00	243.170.663,14	352.624.315,58	245.597.428,97	0,00	0,00	245.597.428,97	107.026.886,61	4.159.871.272,20
2057	56.709.267,15	48.278.627,16	4.675.390,37	0,00	249.592.276,33	359.255.561,02	250.020.875,19	0,00	0,00	250.020.875,19	109.234.685,83	4.269.105.958,03
2058	56.675.468,95	48.413.847,72	4.748.522,32	0,00	256.146.357,48	365.984.196,47	253.931.674,95	0,00	0,00	253.931.674,95	112.052.521,52	4.381.158.479,55
2059	56.615.496,93	48.525.179,73	4.815.369,23	0,00	262.869.508,77	372.825.554,67	257.506.375,91	0,00	0,00	257.506.375,91	115.319.178,76	4.496.477.658,31
2060	56.574.089,68	48.600.225,09	4.864.061,75	0,00	269.788.659,50	379.827.036,02	260.110.254,17	0,00	0,00	260.110.254,17	119.716.781,85	4.616.194.440,16
2061	56.549.288,23	48.717.964,35	4.925.850,93	0,00	276.971.666,41	387.164.769,92	263.414.488,21	0,00	0,00	263.414.488,21	123.750.281,71	4.739.944.721,87
2062	56.481.601,03	48.846.603,46	5.004.189,94	0,00	284.396.683,31	394.729.077,75	267.603.740,32	0,00	0,00	267.603.740,32	127.125.337,43	4.867.070.059,30
2063	56.333.198,84	48.900.436,59	5.073.098,85	0,00	292.024.203,56	402.330.937,83	271.288.708,51	0,00	0,00	271.288.708,51	131.042.229,32	4.998.112.288,62
2064	56.187.989,01	48.903.593,75	5.119.131,97	0,00	299.886.737,32	410.097.452,05	273.750.372,58	0,00	0,00	273.750.372,58	136.347.079,47	5.134.459.368,09
2065	56.085.925,14	48.957.239,61	5.174.263,66	0,00	308.067.562,09	418.284.990,50	276.698.591,55	0,00	0,00	276.698.591,55	141.586.398,95	5.276.045.767,04
2066	55.972.646,86	48.952.818,46	5.207.490,68	0,00	316.562.746,02	426.695.702,02	278.475.437,31	0,00	0,00	278.475.437,31	148.220.264,71	5.424.266.031,75
2067	55.886.169,48	48.950.801,98	5.233.929,18	0,00	325.455.961,91	435.526.862,54	279.889.260,73	0,00	0,00	279.889.260,73	155.637.601,81	5.579.903.633,56
2068	55.816.125,58	48.919.709,13	5.243.091,02	0,00	334.794.218,01	444.773.143,74	280.379.198,93	0,00	0,00	280.379.198,93	164.393.944,81	5.744.297.578,37
2069	55.790.458,77	48.994.842,70	5.284.980,81	0,00	344.657.854,70	454.728.136,98	282.619.294,41	0,00	0,00	282.619.294,41	172.108.842,57	5.916.406.420,94

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	55.669.409,22	48.934.734,93	5.295.944,39	0,00	354.984.385,26	464.884.473,80	283.205.582,37	0,00	0,00	283.205.582,37	181.678.891,43	6.098.085.312,37
2071	55.617.633,44	48.886.432,90	5.292.142,08	0,00	365.885.118,74	475.681.327,16	283.002.250,39	0,00	0,00	283.002.250,39	192.679.076,77	6.290.764.389,14
2072	55.597.804,56	48.843.931,38	5.281.722,36	0,00	377.445.863,35	487.169.321,65	282.445.045,98	0,00	0,00	282.445.045,98	204.724.275,67	6.495.488.664,81
2073	55.603.780,71	48.831.870,50	5.277.059,41	0,00	389.729.319,89	499.442.030,51	282.195.690,24	0,00	0,00	282.195.690,24	217.246.340,27	6.712.735.005,08
2074	55.580.433,64	48.776.306,30	5.262.155,63	0,00	402.764.100,30	512.382.995,88	281.398.696,57	0,00	0,00	281.398.696,57	230.984.299,31	6.943.719.304,39
2075	55.571.081,18	48.702.157,91	5.233.657,49	0,00	416.623.158,26	526.130.054,85	279.874.732,01	0,00	0,00	279.874.732,01	246.255.322,84	7.189.974.627,23
2076	55.576.547,65	48.638.547,96	5.204.202,34	0,00	431.398.477,63	540.817.775,58	278.299.590,35	0,00	0,00	278.299.590,35	262.518.185,23	7.452.492.812,46
2077	55.570.527,77	48.561.127,77	5.173.470,15	0,00	447.149.568,75	556.454.694,44	276.656.157,90	0,00	0,00	276.656.157,90	279.798.536,54	7.732.291.349,00
2078	55.615.877,77	48.487.917,57	5.130.104,24	0,00	463.937.480,94	573.171.380,52	274.337.124,87	0,00	0,00	274.337.124,87	298.834.255,65	8.031.125.604,65
2079	55.671.376,56	48.443.947,11	5.096.260,36	0,00	481.867.536,28	591.079.120,31	272.527.291,83	0,00	0,00	272.527.291,83	318.551.828,48	8.349.677.433,13
2080	55.712.735,22	48.385.437,92	5.060.330,58	0,00	500.980.645,99	610.139.149,70	270.605.913,29	0,00	0,00	270.605.913,29	339.533.236,41	8.689.210.669,54
2081	55.757.610,35	48.367.348,83	5.040.913,48	0,00	521.352.640,17	630.518.512,84	269.567.565,99	0,00	0,00	269.567.565,99	360.950.946,85	9.050.161.616,39
2082	55.773.740,57	48.298.348,26	5.007.825,71	0,00	543.009.696,98	652.089.611,52	267.798.166,16	0,00	0,00	267.798.166,16	384.291.445,36	9.434.453.061,75
2083	55.828.466,12	48.276.007,99	4.983.978,67	0,00	566.067.183,71	675.155.636,48	266.522.923,27	0,00	0,00	266.522.923,27	408.632.713,21	9.843.085.774,96
2084	55.859.894,75	48.225.089,89	4.954.622,05	0,00	590.585.146,50	699.624.753,19	264.953.050,82	0,00	0,00	264.953.050,82	434.671.702,37	10.277.757.477,33
2085	55.909.277,28	48.204.397,80	4.933.202,17	0,00	616.665.448,64	725.712.325,89	263.807.602,56	0,00	0,00	263.807.602,56	461.904.723,33	10.739.662.200,66
2086	55.950.906,23	48.156.201,90	4.902.201,89	0,00	644.379.732,04	753.389.042,05	262.149.833,87	0,00	0,00	262.149.833,87	491.239.208,18	11.230.901.408,84
2087	56.009.107,53	48.124.482,55	4.873.519,81	0,00	673.854.084,53	782.861.194,42	260.616.032,52	0,00	0,00	260.616.032,52	522.245.161,90	11.753.146.570,74
2088	56.065.431,70	48.111.445,41	4.853.657,59	0,00	705.188.794,24	814.219.328,95	259.553.881,74	0,00	0,00	259.553.881,74	554.665.447,21	12.307.812.017,95
2089	56.109.256,83	48.139.171,84	4.854.784,59	0,00	738.468.721,08	847.571.934,34	259.614.149,20	0,00	0,00	259.614.149,20	587.957.785,14	12.895.769.803,09
2090	56.105.819,22	48.076.415,99	4.830.312,55	0,00	773.746.188,19	882.758.735,95	258.305.483,85	0,00	0,00	258.305.483,85	624.453.252,10	13.520.223.055,19
2091	56.161.513,35	48.088.505,62	4.821.247,54	0,00	811.213.383,31	920.284.649,82	257.820.724,31	0,00	0,00	257.820.724,31	662.463.925,51	14.182.686.980,70
2092	56.176.527,99	48.073.229,09	4.811.948,01	0,00	850.961.218,84	960.022.923,94	257.323.422,81	0,00	0,00	257.323.422,81	702.699.501,13	14.885.386.481,83
2093	56.200.755,43	48.100.851,99	4.818.520,13	0,00	893.123.188,91	1.002.243.316,46	257.674.873,47	0,00	0,00	257.674.873,47	744.568.442,99	15.629.954.924,82
2094	56.189.629,57	48.093.738,19	4.820.033,11	0,00	937.797.295,49	1.046.900.696,36	257.755.781,28	0,00	0,00	257.755.781,28	789.144.915,08	16.419.099.839,90
2095	56.191.842,82	48.090.227,62	4.819.353,58	0,00	985.145.990,39	1.094.247.414,41	257.719.442,53	0,00	0,00	257.719.442,53	836.527.971,88	17.255.627.811,78

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 14.484.444,57	R\$ 1.593.288,90	R\$ 20.712.755,74
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 139.516,73	R\$ 15.346,84	R\$ 199.508,92
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,59%	R\$ 14.484.444,57	R\$ 2.402.969,35	R\$ 31.238.601,61
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 14.484.444,57	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	16,59%		R\$ 2.402.969,35	R\$ 31.238.601,61
	Compensação Previdenciária				R\$ 111.144,58
	Financiamento da Dívida			R\$ 1.737.309,47	R\$ 20.847.713,65
	Ganhos de mercado				R\$ 6.843.607,90
	Total				R\$ 79.953.332,40
Despesas	Aposentados			R\$ 310.234,67	R\$ 4.033.050,71
	Pensionistas			R\$ 146.962,29	R\$ 1.910.509,77
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 14.484.444,57	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 14.484.444,57	R\$ -	R\$ -
Total				R\$ 457.196,96	R\$ 5.943.560,48
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$ 132.039.929,93
	Em 31/12/16				R\$ 138.883.537,83

**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Grupo Previdenciário**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	74.275.170,71	5.039.920,64	69.235.250,07	132.039.929,93
2016	59.105.618,75	5.943.560,48	53.162.058,27	185.201.988,20
2017	67.470.168,58	8.580.758,70	58.889.409,88	244.091.398,08
2018	77.667.675,07	15.222.653,83	62.445.021,24	306.536.419,32
2019	85.507.788,87	17.931.023,71	67.576.765,16	374.113.184,48
2020	93.308.146,44	20.882.943,52	72.425.202,92	446.538.387,40
2021	101.152.850,21	25.486.811,78	75.666.038,43	522.204.425,83
2022	109.334.501,77	29.991.295,24	79.343.206,53	601.547.632,36
2023	117.481.925,05	33.894.588,42	83.587.336,63	685.134.968,99
2024	126.179.858,98	39.446.155,83	86.733.703,15	771.868.672,14
2025	134.588.973,50	45.172.729,93	89.416.243,57	861.284.915,71
2026	143.172.034,49	51.374.260,07	91.797.774,42	953.082.690,13
2027	151.654.735,48	57.670.436,32	93.984.299,16	1.047.066.989,30
2028	160.319.319,55	64.470.778,02	95.848.541,53	1.142.915.530,83
2029	168.972.723,08	71.521.912,38	97.450.810,70	1.240.366.341,53
2030	177.145.542,93	78.410.008,63	98.735.534,30	1.339.101.875,83
2031	185.173.153,94	84.996.094,34	100.177.059,60	1.439.278.935,43
2032	193.390.806,92	93.659.136,62	99.731.670,30	1.539.010.605,73
2033	201.380.297,60	100.988.252,69	100.392.044,91	1.639.402.650,64
2034	209.051.483,88	110.329.534,73	98.721.949,15	1.738.124.599,80
2035	216.364.785,62	118.325.140,31	98.039.645,31	1.836.164.245,11
2036	223.678.726,93	128.396.215,73	95.282.511,20	1.931.446.756,31
2037	230.744.971,47	138.143.848,56	92.601.122,91	2.024.047.879,22
2038	237.483.935,18	146.698.149,94	90.785.785,24	2.114.833.664,47
2039	244.193.942,41	155.094.640,49	89.099.301,92	2.203.932.966,39
2040	250.699.132,29	164.066.320,24	86.632.812,05	2.290.565.778,44
2041	257.172.999,62	171.789.938,01	85.383.061,61	2.375.948.840,06
2042	263.446.977,09	178.704.432,17	84.742.544,92	2.460.691.384,98
2043	269.691.323,35	185.181.580,80	84.509.742,55	2.545.201.127,53
2044	275.917.843,51	191.291.594,22	84.626.249,29	2.629.827.376,82
2045	282.171.769,09	197.461.674,73	84.710.094,36	2.714.537.471,18
2046	288.416.945,81	203.624.880,99	84.792.064,82	2.799.329.536,00
2047	294.575.696,55	208.870.953,10	85.704.743,45	2.885.034.279,46
2048	300.810.389,34	214.038.564,64	86.771.824,70	2.971.806.104,16
2049	307.083.364,11	219.235.945,70	87.847.418,41	3.059.653.522,57
2050	313.372.533,64	223.220.184,36	90.152.349,28	3.149.805.871,85
2051	319.732.533,15	226.473.681,81	93.258.851,34	3.243.064.723,19
2052	326.334.997,44	229.520.789,45	96.814.207,99	3.339.878.931,18

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	333.190.921,77	233.425.781,05	99.765.140,72	3.439.644.071,91
2054	339.448.520,81	236.424.387,53	103.024.133,28	3.542.668.205,19
2055	346.036.121,17	240.756.809,55	105.279.311,62	3.647.947.516,80
2056	352.624.315,59	245.597.428,97	107.026.886,62	3.754.974.403,42
2057	359.255.561,01	250.020.875,19	109.234.685,82	3.864.209.089,24
2058	365.984.196,47	253.931.674,95	112.052.521,52	3.976.261.610,76
2059	372.825.554,66	257.506.375,91	115.319.178,75	4.091.580.789,51
2060	379.827.036,02	260.110.254,17	119.716.781,85	4.211.297.571,37
2061	387.164.769,92	263.414.488,21	123.750.281,71	4.335.047.853,07
2062	394.729.077,75	267.603.740,32	127.125.337,43	4.462.173.190,50
2063	402.330.937,84	271.288.708,51	131.042.229,33	4.593.215.419,83
2064	410.097.452,04	273.750.372,58	136.347.079,46	4.729.562.499,29
2065	418.284.990,50	276.698.591,55	141.586.398,95	4.871.148.898,24
2066	426.695.702,02	278.475.437,31	148.220.264,71	5.019.369.162,95
2067	435.526.862,54	279.889.260,73	155.637.601,81	5.175.006.764,76
2068	444.773.143,74	280.379.198,93	164.393.944,81	5.339.400.709,57
2069	454.728.136,98	282.619.294,41	172.108.842,57	5.511.509.552,14
2070	464.884.473,80	283.205.582,37	181.678.891,43	5.693.188.443,57
2071	475.681.327,16	283.002.250,39	192.679.076,77	5.885.867.520,34
2072	487.169.321,65	282.445.045,98	204.724.275,67	6.090.591.796,01
2073	499.442.030,51	282.195.690,24	217.246.340,27	6.307.838.136,28
2074	512.382.995,87	281.398.696,57	230.984.299,30	6.538.822.435,58
2075	526.130.054,84	279.874.732,01	246.255.322,83	6.785.077.758,41
2076	540.817.775,58	278.299.590,35	262.518.185,23	7.047.595.943,64
2077	556.454.694,44	276.656.157,90	279.798.536,54	7.327.394.480,18
2078	573.171.380,52	274.337.124,87	298.834.255,65	7.626.228.735,83
2079	591.079.120,31	272.527.291,83	318.551.828,48	7.944.780.564,30
2080	610.139.149,71	270.605.913,29	339.533.236,42	8.284.313.800,72
2081	630.518.512,84	269.567.565,99	360.950.946,85	8.645.264.747,57
2082	652.089.611,52	267.798.166,16	384.291.445,36	9.029.556.192,93
2083	675.155.636,48	266.522.923,27	408.632.713,21	9.438.188.906,14
2084	699.624.753,19	264.953.050,82	434.671.702,37	9.872.860.608,51
2085	725.712.325,89	263.807.602,56	461.904.723,33	10.334.765.331,83
2086	753.389.042,06	262.149.833,87	491.239.208,19	10.826.004.540,03
2087	782.861.194,42	260.616.032,52	522.245.161,90	11.348.249.701,92
2088	814.219.328,94	259.553.881,74	554.665.447,20	11.902.915.149,13
2089	847.571.934,34	259.614.149,20	587.957.785,14	12.490.872.934,26
2090	882.758.735,94	258.305.483,85	624.453.252,09	13.115.326.186,36
2091	920.284.649,83	257.820.724,31	662.463.925,52	13.777.790.111,87
2092	960.022.923,93	257.323.422,81	702.699.501,12	14.480.489.612,99

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal praticado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Ganhos de mercado (Não considera Receita de Custo Suplementar, nem financiamento de dívida).

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR em 31-12-2015 MENOS a Receita de CUSTO SUPLEMENTAR

**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Grupo Previdenciário**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	74.275.170,71	5.039.920,64	69.235.250,07	132.039.929,93
2016	79.953.332,40	5.943.560,48	74.009.771,92	206.049.701,85
2017	88.317.882,23	8.580.758,70	79.737.123,53	285.786.825,38
2018	98.515.388,72	15.222.653,83	83.292.734,89	369.079.560,27
2019	103.962.863,70	17.931.023,71	86.031.839,99	455.111.400,26
2020	104.790.919,39	20.882.943,52	83.907.975,87	539.019.376,13
2021	112.185.773,03	25.486.811,78	86.698.961,25	625.718.337,38
2022	119.056.532,66	29.991.295,24	89.065.237,42	714.783.574,80
2023	127.203.955,93	33.894.588,42	93.309.367,51	808.092.942,31
2024	135.901.889,86	39.446.155,83	96.455.734,03	904.548.676,34
2025	144.311.004,38	45.172.729,93	99.138.274,45	1.003.686.950,79
2026	152.894.065,37	51.374.260,07	101.519.805,29	1.105.206.756,09
2027	161.376.766,36	57.670.436,32	103.706.330,04	1.208.913.086,13
2028	170.041.350,42	64.470.778,02	105.570.572,40	1.314.483.658,53
2029	178.694.753,97	71.521.912,38	107.172.841,58	1.421.656.500,12
2030	186.867.573,81	78.410.008,63	108.457.565,18	1.530.114.065,30
2031	194.895.184,82	84.996.094,34	109.899.090,49	1.640.013.155,78
2032	203.112.837,80	93.659.136,62	109.453.701,17	1.749.466.856,96
2033	211.102.328,48	100.988.252,69	110.114.075,80	1.859.580.932,75
2034	218.773.514,76	110.329.534,73	108.443.980,04	1.968.024.912,78
2035	226.086.816,50	118.325.140,31	107.761.676,19	2.075.786.588,97
2036	233.400.757,80	128.396.215,73	105.004.542,07	2.180.791.131,04
2037	240.467.002,35	138.143.848,56	102.323.153,79	2.283.114.284,83
2038	247.205.966,06	146.698.149,94	100.507.816,13	2.383.622.100,95
2039	253.915.973,30	155.094.640,49	98.821.332,81	2.482.443.433,76
2040	260.421.163,18	164.066.320,24	96.354.842,94	2.578.798.276,70
2041	266.895.030,50	171.789.938,01	95.105.092,49	2.673.903.369,19
2042	273.169.007,97	178.704.432,17	94.464.575,80	2.768.367.944,99
2043	279.413.354,22	185.181.580,80	94.231.773,42	2.862.599.718,41
2044	285.639.874,39	191.291.594,22	94.348.280,17	2.956.947.998,58
2045	291.893.799,98	197.461.674,73	94.432.125,25	3.051.380.123,83
2046	298.138.976,69	203.624.880,99	94.514.095,70	3.145.894.219,53
2047	304.297.727,43	208.870.953,10	95.426.774,33	3.241.320.993,86
2048	310.532.420,22	214.038.564,64	96.493.855,58	3.337.814.849,44
2049	316.805.394,99	219.235.945,70	97.569.449,29	3.435.384.298,73
2050	323.094.564,52	223.220.184,36	99.874.380,17	3.535.258.678,89
2051	329.454.564,03	226.473.681,81	102.980.882,22	3.638.239.561,11
2052	336.057.028,31	229.520.789,45	106.536.238,86	3.744.775.799,97

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	333.190.921,77	233.425.781,05	99.765.140,72	3.844.540.940,69
2054	339.448.520,81	236.424.387,53	103.024.133,29	3.947.565.073,97
2055	346.036.121,17	240.756.809,55	105.279.311,63	4.052.844.385,59
2056	352.624.315,58	245.597.428,97	107.026.886,61	4.159.871.272,20
2057	359.255.561,02	250.020.875,19	109.234.685,83	4.269.105.958,03
2058	365.984.196,47	253.931.674,95	112.052.521,51	4.381.158.479,55
2059	372.825.554,67	257.506.375,91	115.319.178,76	4.496.477.658,31
2060	379.827.036,02	260.110.254,17	119.716.781,85	4.616.194.440,16
2061	387.164.769,92	263.414.488,21	123.750.281,71	4.739.944.721,87
2062	394.729.077,75	267.603.740,32	127.125.337,43	4.867.070.059,30
2063	402.330.937,83	271.288.708,51	131.042.229,33	4.998.112.288,62
2064	410.097.452,05	273.750.372,58	136.347.079,47	5.134.459.368,09
2065	418.284.990,50	276.698.591,55	141.586.398,94	5.276.045.767,04
2066	426.695.702,02	278.475.437,31	148.220.264,71	5.424.266.031,75
2067	435.526.862,54	279.889.260,73	155.637.601,81	5.579.903.633,56
2068	444.773.143,74	280.379.198,93	164.393.944,81	5.744.297.578,37
2069	454.728.136,98	282.619.294,41	172.108.842,57	5.916.406.420,94
2070	464.884.473,80	283.205.582,37	181.678.891,43	6.098.085.312,37
2071	475.681.327,16	283.002.250,39	192.679.076,76	6.290.764.389,14
2072	487.169.321,65	282.445.045,98	204.724.275,67	6.495.488.664,81
2073	499.442.030,51	282.195.690,24	217.246.340,27	6.712.735.005,08
2074	512.382.995,88	281.398.696,57	230.984.299,30	6.943.719.304,39
2075	526.130.054,85	279.874.732,01	246.255.322,84	7.189.974.627,23
2076	540.817.775,58	278.299.590,35	262.518.185,24	7.452.492.812,46
2077	556.454.694,44	276.656.157,90	279.798.536,55	7.732.291.349,00
2078	573.171.380,52	274.337.124,87	298.834.255,65	8.031.125.604,65
2079	591.079.120,31	272.527.291,83	318.551.828,48	8.349.677.433,13
2080	610.139.149,70	270.605.913,29	339.533.236,42	8.689.210.669,54
2081	630.518.512,84	269.567.565,99	360.950.946,84	9.050.161.616,39
2082	652.089.611,52	267.798.166,16	384.291.445,36	9.434.453.061,75
2083	675.155.636,48	266.522.923,27	408.632.713,21	9.843.085.774,96
2084	699.624.753,19	264.953.050,82	434.671.702,36	10.277.757.477,33
2085	725.712.325,89	263.807.602,56	461.904.723,32	10.739.662.200,66
2086	753.389.042,05	262.149.833,87	491.239.208,19	11.230.901.408,84
2087	782.861.194,42	260.616.032,52	522.245.161,91	11.753.146.570,74
2088	814.219.328,95	259.553.881,74	554.665.447,21	12.307.812.017,95
2089	847.571.934,34	259.614.149,20	587.957.785,14	12.895.769.803,09
2090	882.758.735,95	258.305.483,85	624.453.252,10	13.520.223.055,19
2091	920.284.649,82	257.820.724,31	662.463.925,52	14.182.686.980,70
2092	960.022.923,94	257.323.422,81	702.699.501,13	14.885.386.481,83

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2015

Grupo Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 01/jan/98 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei nº 2.267, de 15 de dezembro de 2009. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

11 Perfil da População do Grupo Financeiro

11.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Grupo Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 43: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
3.670	4.290	2.326

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

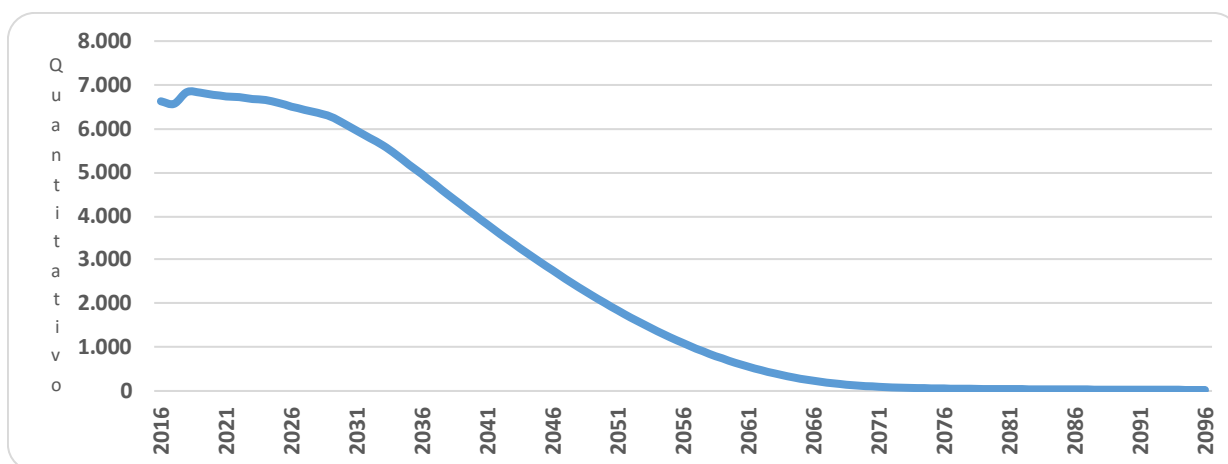
Analisando a composição da população de servidores do Município de Niterói vinculados ao Grupo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 64,32% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,55 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 44: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Grupo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	35,68%	64,32%	0,55

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Niterói vinculada ao Grupo Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 12: Evolução do número de participantes Vinculados ao Grupo Financeiro



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

11.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 45: Gasto com Pessoal por Segmento do Grupo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 12.257.759,75	3.670	R\$ 3.339,99
Servidores Aposentados	R\$ 17.861.492,17	4.290	R\$ 4.163,52
Pensionistas	R\$ 8.468.587,28	2.326	R\$ 3.640,84
Total	R\$ 38.587.839,20	10.286	R\$ 3.751,49

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Grupo Financeiro, o Município de Niterói, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: **4816,59%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o ano de 2015.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 46: Receita de Contribuição do Grupo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 12.257.759,75	11,00%	R\$ 1.348.353,57
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 7.718.664,66	11,00%	R\$ 849.053,11
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 4.505.103,57	11,00%	R\$ 495.561,39
Município - CN	Folha de salários	R\$ 12.257.759,75	16,59%	R\$ 2.033.562,34
Município - CS	Folha de salários	R\$ 12.257.759,75	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 4.726.530,42
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 12.257.759,75	0,00%*	R\$ 0,00
Total de Receita				R\$ 4.726.530,42

*Conforme Lei nº 3.171/2015 – o Niterói Prev recebe rá do Tesouro Municipal, mensalmente, uma taxa administrativa de até 2% (dois por cento).

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 47: Resultado Financeiro do Grupo Financeiro

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$4.726.530,42	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 26.330.079,45
	Auxílios	R\$ 0,00
Resultado (receitas - despesas)	(R\$21.603.549,03)	
Resultado sobre folha salarial	-176,24%	
Resultado sobre arrecadação	-457,07%	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando uma arrecadação de R\$ 4.726.530,42, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de 176,24% da folha de salários dos servidores ativos.

11.c. Resumo Estatístico – Grupo Financeiro

Quadro 48: Ativos

Discriminação	Valores
População	3.670
Idade média atual	56
Idade média de admissão no serviço público	26
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio	R\$ 3.339,99
Total da folha de salários mensal	R\$ 12.257.759,75

Quadro 49: Aposentados

Discriminação	Valores
População	4.290
Idade média atual	70
Benefício médio	R\$ 4.163,52
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 17.861.492,17

Quadro 50: Pensões

Discriminação	Valores
População	2.326
Idade média atual	69
Benefício médio	R\$ 3.640,84
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 8.468.587,28

Quadro 51: Total

Discriminação	Valores
População	10.286
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 38.587.839,20

12 Patrimônio do Grupo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 4.392.148,92 e é composto por ativo financeiro.

13 Custo Previdenciário – Grupo Financeiro

13.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Grupo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Grupo Previdenciário.

13.b. Custo Normal

Quadro 52: Custo Normal Total - Grupo Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 25.081.827,99	15,74%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 4.031.577,18	2,53%
Pensão de ativos	R\$ 8.334.050,85	5,23%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 37.447.456,03	23,50%
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 37.447.456,03	23,50%

14 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 53: Reserva Matemática - Grupo Financeiro

Discriminação	Valores R\$
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 4.218.180.960,85)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 176.880.315,37
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 1.776.614.792,25)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 95.970.259,10
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 112.102.680,58
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 5.609.842.498,05)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 3.761.866.830,26)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 95.979.239,68
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 38.684.767,40
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 144.754.144,21
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 70.346.909,73
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 3.412.101.769,25)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 5.609.842.498,05)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 3.412.101.769,25)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 9.021.944.267,29)
(+) Ativo do Plano***	R\$ 4.392.148,92
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 9.017.552.118,37)

*Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

**Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

***O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é de 1,87% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 500.000,00 ao mês.

14.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	26.436.310,45	35.008.585,01	6.400.842,31	0,00	0,00	67.845.737,77	342.291.032,85	0,00	0,00	342.291.032,85	-274.445.295,08	0,00
2017	24.776.184,19	33.938.204,39	6.411.961,82	0,00	0,00	65.126.350,40	342.885.658,97	0,00	0,00	342.885.658,97	-277.759.308,57	0,00
2018	21.032.776,43	32.109.262,42	6.651.123,76	0,00	0,00	59.793.162,61	355.675.067,44	0,00	0,00	355.675.067,44	-295.881.904,83	0,00
2019	19.339.501,37	30.992.361,41	6.653.256,80	0,00	0,00	56.985.119,58	355.789.133,49	0,00	0,00	355.789.133,49	-298.804.013,91	0,00
2020	17.818.060,84	29.917.728,20	6.629.146,68	0,00	0,00	54.364.935,72	354.499.822,73	0,00	0,00	354.499.822,73	-300.134.887,01	0,00
2021	16.186.094,55	28.784.475,65	6.610.406,54	0,00	0,00	51.580.976,74	353.497.675,97	0,00	0,00	353.497.675,97	-301.916.699,23	0,00
2022	14.353.931,90	27.561.110,72	6.607.275,90	0,00	0,00	48.522.318,52	353.330.262,15	0,00	0,00	353.330.262,15	-304.807.943,63	0,00
2023	12.631.483,55	26.358.335,06	6.585.046,42	0,00	0,00	45.574.865,03	352.141.519,95	0,00	0,00	352.141.519,95	-306.566.654,92	0,00
2024	10.670.893,03	25.053.093,37	6.583.115,89	0,00	0,00	42.307.102,29	352.038.282,87	0,00	0,00	352.038.282,87	-309.731.180,58	0,00
2025	9.133.802,25	23.881.866,72	6.527.434,91	0,00	0,00	39.543.103,88	349.060.690,16	0,00	0,00	349.060.690,16	-309.517.586,28	0,00
2026	7.593.606,48	22.694.198,01	6.466.487,04	0,00	0,00	36.754.291,53	345.801.445,89	0,00	0,00	345.801.445,89	-309.047.154,36	0,00
2027	6.217.300,69	21.550.822,34	6.381.966,54	0,00	0,00	34.150.089,57	341.281.633,14	0,00	0,00	341.281.633,14	-307.131.543,57	0,00
2028	4.760.017,47	20.365.912,25	6.301.897,95	0,00	0,00	31.427.827,67	336.999.890,46	0,00	0,00	336.999.890,46	-305.572.062,79	0,00
2029	3.414.309,60	19.209.707,50	6.205.250,62	0,00	0,00	28.829.267,72	331.831.584,04	0,00	0,00	331.831.584,04	-303.002.316,32	0,00
2030	2.598.251,92	18.233.113,12	6.045.776,05	0,00	0,00	26.877.141,09	323.303.532,31	0,00	0,00	323.303.532,31	-296.426.391,22	0,00
2031	1.954.206,43	17.310.813,61	5.864.419,30	0,00	0,00	25.129.439,34	313.605.310,37	0,00	0,00	313.605.310,37	-288.475.871,03	0,00
2032	1.210.719,84	16.348.611,67	5.692.594,97	0,00	0,00	23.251.926,48	304.416.843,42	0,00	0,00	304.416.843,42	-281.164.916,94	0,00
2033	624.082,43	15.440.123,88	5.502.357,33	0,00	0,00	21.566.563,64	294.243.707,73	0,00	0,00	294.243.707,73	-272.677.144,09	0,00
2034	294.610,26	14.623.485,06	5.283.314,26	0,00	0,00	20.201.409,58	282.530.174,28	0,00	0,00	282.530.174,28	-262.328.764,70	0,00
2035	188.000,75	13.889.215,98	5.040.323,17	0,00	0,00	19.117.539,90	269.535.998,45	0,00	0,00	269.535.998,45	-250.418.458,55	0,00
2036	82.913,61	13.161.301,85	4.799.289,52	0,00	0,00	18.043.504,98	256.646.498,38	0,00	0,00	256.646.498,38	-238.602.993,40	0,00
2037	48.210,22	12.467.052,22	4.553.494,25	0,00	0,00	17.068.756,69	243.502.366,17	0,00	0,00	243.502.366,17	-226.433.609,48	0,00
2038	25.331,03	11.787.626,10	4.310.256,20	0,00	0,00	16.123.213,33	230.494.983,85	0,00	0,00	230.494.983,85	-214.371.770,52	0,00
2039	6.264,79	11.123.554,64	4.071.714,96	0,00	0,00	15.201.534,39	217.738.767,97	0,00	0,00	217.738.767,97	-202.537.233,58	0,00
2040	3.379,93	10.480.679,33	3.837.006,57	0,00	0,00	14.321.065,83	205.187.517,28	0,00	0,00	205.187.517,28	-190.866.451,45	0,00
2041	0,00	9.854.510,82	3.608.536,11	0,00	0,00	13.463.046,93	192.969.845,22	0,00	0,00	192.969.845,22	-179.506.798,29	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2042	0,00	9.247.248,80	3.386.168,20	0,00	0,00	12.633.417,00	181.078.513,32	0,00	0,00	181.078.513,32	-168.445.096,32	0,00
2043	0,00	8.658.229,55	3.170.480,45	0,00	0,00	11.828.710,00	169.544.409,18	0,00	0,00	169.544.409,18	-157.715.699,18	0,00
2044	0,00	8.087.885,97	2.961.631,39	0,00	0,00	11.049.517,36	158.376.009,97	0,00	0,00	158.376.009,97	-147.326.492,61	0,00
2045	0,00	7.536.568,11	2.759.749,18	0,00	0,00	10.296.317,29	147.580.169,79	0,00	0,00	147.580.169,79	-137.283.852,50	0,00
2046	0,00	7.004.540,03	2.564.930,52	0,00	0,00	9.569.470,55	137.162.059,94	0,00	0,00	137.162.059,94	-127.592.589,39	0,00
2047	0,00	6.491.986,17	2.377.242,96	0,00	0,00	8.869.229,13	127.125.292,09	0,00	0,00	127.125.292,09	-118.256.062,96	0,00
2048	0,00	5.999.036,06	2.196.733,92	0,00	0,00	8.195.769,98	117.472.402,35	0,00	0,00	117.472.402,35	-109.276.632,37	0,00
2049	0,00	5.525.799,31	2.023.443,54	0,00	0,00	7.549.242,85	108.205.537,13	0,00	0,00	108.205.537,13	-100.656.294,28	0,00
2050	0,00	5.072.342,46	1.857.396,20	0,00	0,00	6.929.738,66	99.325.999,76	0,00	0,00	99.325.999,76	-92.396.261,10	0,00
2051	0,00	4.638.771,15	1.698.630,55	0,00	0,00	6.337.401,70	90.835.858,55	0,00	0,00	90.835.858,55	-84.498.456,85	0,00
2052	0,00	4.225.265,69	1.547.212,65	0,00	0,00	5.772.478,34	82.738.644,34	0,00	0,00	82.738.644,34	-76.966.166,00	0,00
2053	0,00	3.832.008,11	1.403.209,14	0,00	0,00	5.235.217,25	75.037.921,68	0,00	0,00	75.037.921,68	-69.802.704,43	0,00
2054	0,00	3.459.240,45	1.266.708,65	0,00	0,00	4.725.949,10	67.738.430,29	0,00	0,00	67.738.430,29	-63.012.481,19	0,00
2055	0,00	3.107.197,02	1.137.796,98	0,00	0,00	4.244.994,00	60.844.758,26	0,00	0,00	60.844.758,26	-56.599.764,26	0,00
2056	0,00	2.776.035,35	1.016.531,82	0,00	0,00	3.792.567,17	54.359.990,12	0,00	0,00	54.359.990,12	-50.567.422,95	0,00
2057	0,00	2.465.934,63	902.978,78	0,00	0,00	3.368.913,41	48.287.635,28	0,00	0,00	48.287.635,28	-44.918.721,87	0,00
2058	0,00	2.177.029,28	797.187,08	0,00	0,00	2.974.216,36	42.630.325,39	0,00	0,00	42.630.325,39	-39.656.109,03	0,00
2059	0,00	1.909.398,76	699.185,84	0,00	0,00	2.608.584,60	37.389.616,86	0,00	0,00	37.389.616,86	-34.781.032,26	0,00
2060	0,00	1.662.996,64	608.958,02	0,00	0,00	2.271.954,66	32.564.600,01	0,00	0,00	32.564.600,01	-30.292.645,35	0,00
2061	0,00	1.437.581,16	526.415,12	0,00	0,00	1.963.996,28	28.150.541,20	0,00	0,00	28.150.541,20	-26.186.544,92	0,00
2062	0,00	1.232.834,60	451.440,79	0,00	0,00	1.684.275,39	24.141.218,83	0,00	0,00	24.141.218,83	-22.456.943,44	0,00
2063	0,00	1.048.443,01	383.920,07	0,00	0,00	1.432.363,08	20.530.484,85	0,00	0,00	20.530.484,85	-19.098.121,77	0,00
2064	0,00	883.986,72	323.699,27	0,00	0,00	1.207.685,99	17.310.121,49	0,00	0,00	17.310.121,49	-16.102.435,50	0,00
2065	0,00	738.920,76	270.578,85	0,00	0,00	1.009.499,61	14.469.457,40	0,00	0,00	14.469.457,40	-13.459.957,79	0,00
2066	0,00	612.589,30	224.318,65	0,00	0,00	836.907,95	11.995.649,93	0,00	0,00	11.995.649,93	-11.158.741,98	0,00
2067	0,00	504.223,50	184.637,14	0,00	0,00	688.860,64	9.873.643,85	0,00	0,00	9.873.643,85	-9.184.783,21	0,00
2068	0,00	412.778,71	151.151,78	0,00	0,00	563.930,49	8.082.983,08	0,00	0,00	8.082.983,08	-7.519.052,59	0,00
2069	0,00	336.902,56	123.367,37	0,00	0,00	460.269,93	6.597.185,33	0,00	0,00	6.597.185,33	-6.136.915,40	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	0,00	274.977,29	100.691,50	0,00	0,00	375.668,79	5.384.572,21	0,00	0,00	5.384.572,21	-5.008.903,42	0,00
2071	0,00	225.168,81	82.452,57	0,00	0,00	307.621,38	4.409.228,53	0,00	0,00	4.409.228,53	-4.101.607,15	0,00
2072	0,00	185.571,00	67.952,60	0,00	0,00	253.523,60	3.633.829,08	0,00	0,00	3.633.829,08	-3.380.305,48	0,00
2073	0,00	154.404,58	56.540,05	0,00	0,00	210.944,63	3.023.531,92	0,00	0,00	3.023.531,92	-2.812.587,29	0,00
2074	0,00	129.991,22	47.600,34	0,00	0,00	177.591,56	2.545.472,51	0,00	0,00	2.545.472,51	-2.367.880,95	0,00
2075	0,00	110.816,26	40.578,82	0,00	0,00	151.395,08	2.169.990,64	0,00	0,00	2.169.990,64	-2.018.595,56	0,00
2076	0,00	95.672,69	35.033,54	0,00	0,00	130.706,23	1.873.451,13	0,00	0,00	1.873.451,13	-1.742.744,90	0,00
2077	0,00	83.609,80	30.616,33	0,00	0,00	114.226,13	1.637.237,09	0,00	0,00	1.637.237,09	-1.523.010,96	0,00
2078	0,00	73.903,88	27.062,21	0,00	0,00	100.966,09	1.447.176,83	0,00	0,00	1.447.176,83	-1.346.210,74	0,00
2079	0,00	65.983,44	24.161,89	0,00	0,00	90.145,33	1.292.079,80	0,00	0,00	1.292.079,80	-1.201.934,47	0,00
2080	0,00	59.394,10	21.749,00	0,00	0,00	81.143,10	1.163.048,10	0,00	0,00	1.163.048,10	-1.081.905,00	0,00
2081	0,00	53.794,13	19.698,40	0,00	0,00	73.492,53	1.053.390,23	0,00	0,00	1.053.390,23	-979.897,70	0,00
2082	0,00	48.901,77	17.906,91	0,00	0,00	66.808,68	957.588,57	0,00	0,00	957.588,57	-890.779,89	0,00
2083	0,00	44.454,53	16.278,41	0,00	0,00	60.732,94	870.503,33	0,00	0,00	870.503,33	-809.770,39	0,00
2084	0,00	40.271,89	14.746,81	0,00	0,00	55.018,70	788.599,39	0,00	0,00	788.599,39	-733.580,69	0,00
2085	0,00	36.287,89	13.287,94	0,00	0,00	49.575,83	710.585,02	0,00	0,00	710.585,02	-661.009,19	0,00
2086	0,00	32.493,74	11.898,59	0,00	0,00	44.392,33	636.288,48	0,00	0,00	636.288,48	-591.896,15	0,00
2087	0,00	28.892,52	10.579,90	0,00	0,00	39.472,42	565.769,80	0,00	0,00	565.769,80	-526.297,38	0,00
2088	0,00	25.488,81	9.333,52	0,00	0,00	34.822,33	499.118,73	0,00	0,00	499.118,73	-464.296,40	0,00
2089	0,00	22.290,26	8.162,27	0,00	0,00	30.452,53	436.485,09	0,00	0,00	436.485,09	-406.032,56	0,00
2090	0,00	19.307,52	7.070,05	0,00	0,00	26.377,57	378.077,49	0,00	0,00	378.077,49	-351.699,92	0,00
2091	0,00	16.550,75	6.060,57	0,00	0,00	22.611,32	324.094,79	0,00	0,00	324.094,79	-301.483,47	0,00
2092	0,00	14.027,05	5.136,44	0,00	0,00	19.163,49	274.676,02	0,00	0,00	274.676,02	-255.512,53	0,00
2093	0,00	11.739,39	4.298,74	0,00	0,00	16.038,13	229.879,30	0,00	0,00	229.879,30	-213.841,17	0,00
2094	0,00	9.688,61	3.547,79	0,00	0,00	13.236,40	189.721,15	0,00	0,00	189.721,15	-176.484,75	0,00
2095	0,00	7.874,65	2.883,55	0,00	0,00	10.758,20	154.200,42	0,00	0,00	154.200,42	-143.442,22	0,00
2096	0,00	6.299,10	2.306,61	0,00	0,00	8.605,71	123.348,29	0,00	0,00	123.348,29	-114.742,58	0,00

15 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

15.a. Variação nas Estatísticas do Grupo Financeiro

Quadro 54: Variações do Quantitativo de participantes - Grupo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	4.171	3.270	2.403
Avaliação Atuarial 2015	4.077	3.733	2.436
Avaliação Atuarial 2016	3.670	4.290	2.326

Quadro 55: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Grupo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.290,03	R\$ 3.511,44	R\$ 2.650,80
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.408,46	R\$ 3.841,26	R\$ 2.819,94
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 3.339,99	R\$ 4.163,52	R\$ 3.640,84

Quadro 56: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Grupo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 9.551.717,57	R\$ 11.482.399,38	R\$ 6.369.869,61
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 9.819.293,83	R\$ 14.339.407,59	R\$ 6.869.361,83
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 12.257.759,75	R\$ 17.861.492,17	R\$ 8.468.587,28

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 9,98% pontos percentuais no número de participantes ativos, 407 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 557, e redução de pensionistas, 110, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em um aumento de 24,36% no gasto com pessoal.

16 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Niterói e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Como prevê o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.667, de 15 de dezembro de 2009, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

I - Grupo Financeiro: *composto pelos servidores efetivos ingressos na administração pública até 31 de dezembro de 1997, custeado por um fundo misto de Capitalização e Repartição Simples onde será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios quando positiva, será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento que esta poupança extinguir-se, o Tesouro Municipal passa a assumir o déficit então existente.*

II - Grupo Previdenciário: *composto pelos servidores efetivos ingressos na Administração Pública a partir de 01 de janeiro de 1998, custeado pelo Regime Financeiro de Capitalização, cujo Fundo de Capitalização será composto por débitos não liquidados junto ao Tesouro Municipal – Recursos da Dívida Ativa – na Forma da Tabela do Anexo I.*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo serviço anterior não informado e ao baixo índice de servidores casados (Menor que 40%).

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Grupo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 168,59% sobre a remuneração de contribuição dos servidores para o ano de 2015.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹² utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**¹³ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2014;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2014; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2014.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁴ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁵ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁶ considerado neste estudo corresponde a 0,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;

¹² De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹³ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

¹⁴ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁵ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁶ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo não consideramos despesa administrativa.

- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 62
 - Não professor do sexo Masculino: 66
 - Professor do sexo Feminino: 58
 - Professor do sexo Masculino: 62
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 1.871
 - Qtdd – Homens: 1.799
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 93.092.328,21
 - Sal – homens (Anual): R\$ 66.258.548,50
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 159.350.876,71

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 11,15%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,96%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior à meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 4.392.148,92 e é composto por ativo financeiro.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 23,50% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Atualmente, estão vinculados ao Grupo Financeiro 3.670 servidores ativos com data de admissão até 31/dez/97, 4.290 aposentados e 2.326 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo é superior à soma do patrimônio e a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto, a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,59% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o ano de 2016.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTE/RJ

Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Grupo Financeiro

Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Niterói vinculados ao Grupo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 57: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Grupo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.421	1.779	3.200
Folha salarial mensal	R\$ 4.254.277,85	R\$ 4.982.747,90	R\$ 9.237.025,75
Salário médio	R\$ 2.993,86	R\$ 2.800,87	R\$ 2.886,57
Idade mínima atual	39	42	39
Idade média atual	56	57	57
Idade máxima atual	70	74	74
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	27	26	26
Idade máxima de admissão	48	46	48
Idade média de aposentadoria projetada	62	66	64

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo masculino, ou seja, 55,59% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média superior em 6,89%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 58: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Grupo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	450	20	470
Folha salarial mensal	R\$ 2.906.670,47	R\$ 114.063,52	R\$ 3.020.733,99
Salário médio	R\$ 6.459,27	R\$ 5.703,18	R\$ 6.427,09
Idade mínima atual	39	43	39
Idade média atual	52	53	52
Idade máxima atual	72	65	72
Idade mínima de admissão	18	21	18
Idade média de admissão	27	27	27
Idade máxima de admissão	46	43	46
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Niterói vinculados ao Grupo Financeiro corresponde a 12,81% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 95,74% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Niterói vinculados ao Grupo Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 59: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Grupo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.871	1.799	3.670
Folha salarial mensal	R\$ 7.160.948,32	R\$ 5.096.811,42	R\$ 12.257.759,75
Salário médio	R\$ 3.827,34	R\$ 2.833,14	R\$ 3.339,99
Idade mínima atual	39	42	39
Idade média atual	55	57	56
Idade máxima atual	72	74	74
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	27	26	26
Idade máxima de admissão	48	46	48
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	63

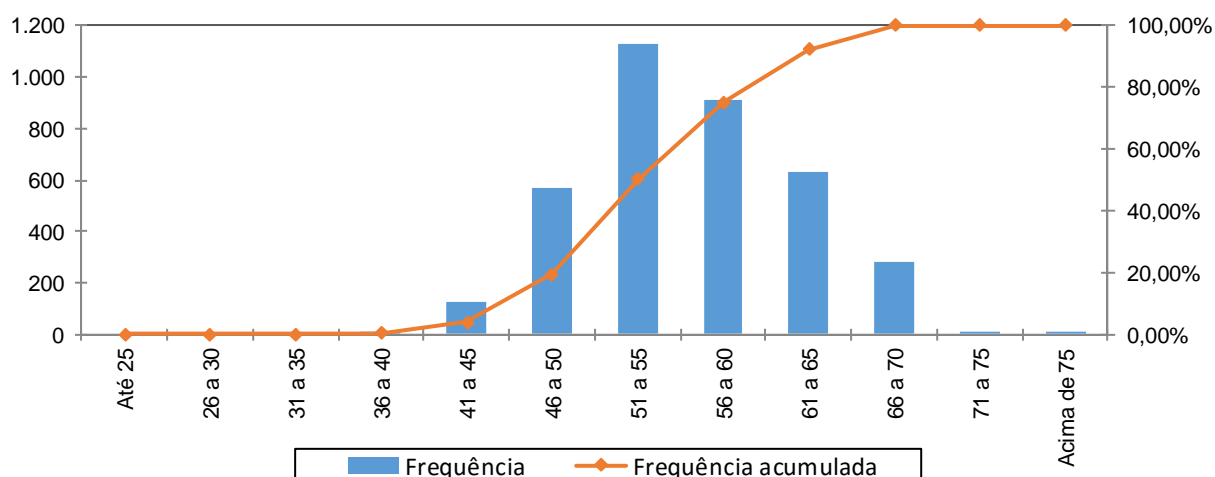
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 50,98% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 25,98% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	14	0,38%	0,38%
41 a 45	130	3,54%	3,92%
46 a 50	572	15,59%	19,51%
51 a 55	1.129	30,76%	50,27%
56 a 60	910	24,80%	75,07%
61 a 65	632	17,22%	92,29%
66 a 70	279	7,60%	99,89%
71 a 75	4	0,00%	99,89%
Acima de 75	0	0,00%	99,89%
Total	3.670	100,00%	100,00%

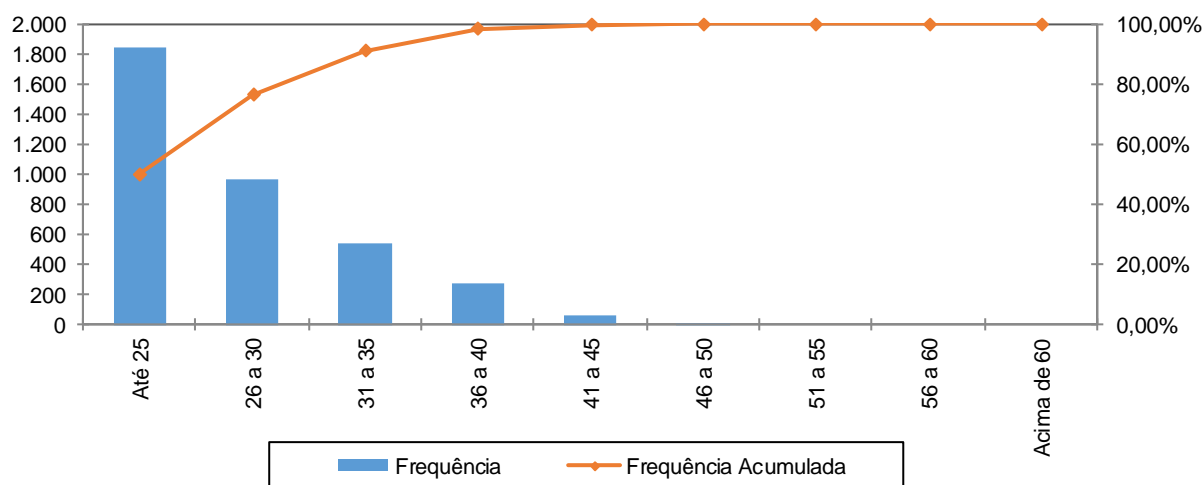
Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Financeiro



Quadro 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.836	50,03%	50,03%
26 a 30	961	26,18%	76,21%
31 a 35	535	14,58%	90,79%
36 a 40	270	7,36%	98,15%
41 a 45	56	1,52%	99,67%
46 a 50	12	0,33%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	3.670	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro



A menor e a maior idade de admissão registrada no Grupo Financeiro foram aos 18 e aos 48 anos, respectivamente, sendo que 90,79% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

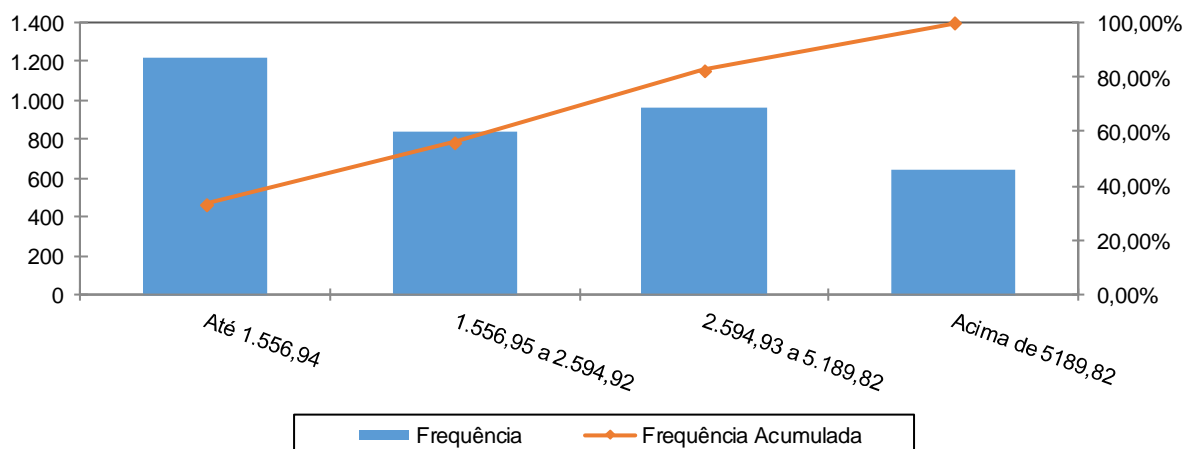
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Grupo Financeiro.

Quadro 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Financeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	1.222	33,30%	33,30%
1.556,95 a 2.594,92	840	22,89%	56,19%
2.594,93 a 5.189,82	966	26,32%	82,51%
Acima de 5.189,82	642	17,49%	100,00%
Total	3.670	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Financeiro

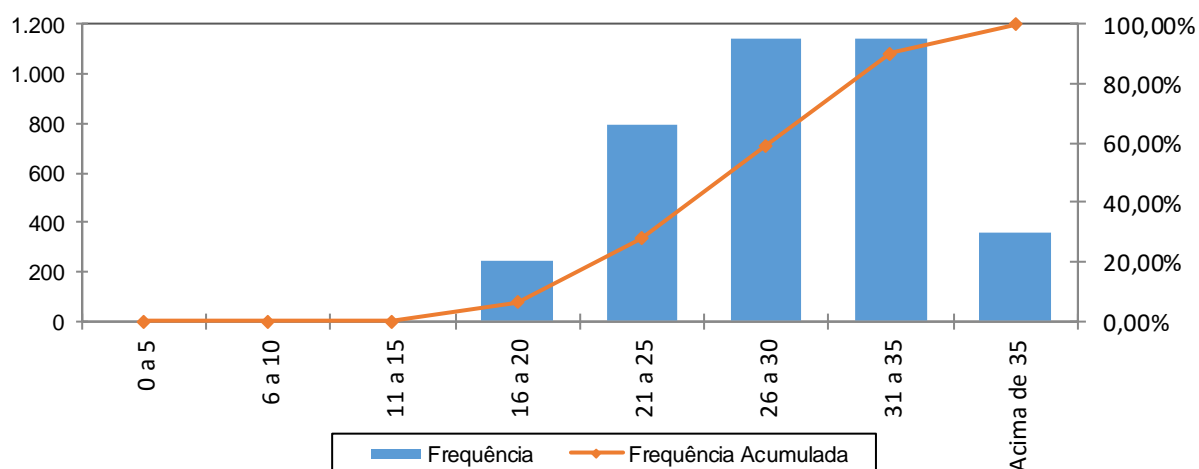


Observa-se que 33,30% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma parcela, 17,49%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 63: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	0	0,00%	0,00%
16 a 20	242	6,59%	6,59%
21 a 25	793	21,61%	28,20%
26 a 30	1.139	31,04%	59,24%
31 a 35	1.139	31,04%	90,28%
Acima de 35	357	9,72%	100,00%
Total	3.670	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

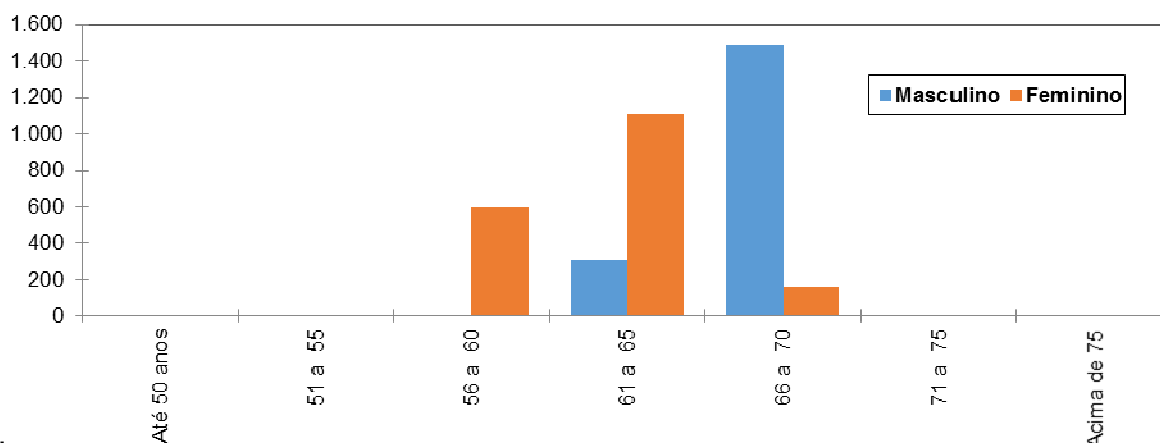


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 31,0462,08% dos servidores ativos possuem entre 26 a 35 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 64: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	3	0	3
56 a 60	595	2	597
61 a 65	1.110	306	1.416
66 a 70	161	1.489	1.650
71 a 75	2	2	4
Acima de 75	0	0	0
Total	1.871	1.799	3.670

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Financeiro



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 16,35% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 65: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Financeiro

Categoria	População	Frequência
Casados	2.361	64,33%
Não casados	1.309	35,67%
Total	3.670	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por

faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 66: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	2.030	2.260	4.290
Folha Salarial	R\$ 8.273.003,62	R\$ 9.588.488,55	R\$ 17.861.492,17
Salário Médio	R\$ 4.075,37	R\$ 4.242,69	R\$ 4.163,52
Idade mínima	30	25	25
Idade Média	67	72	70
Idade máxima	104	109	109

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Niterói aponta para um número maior de aposentados do sexo masculino, 52,68% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

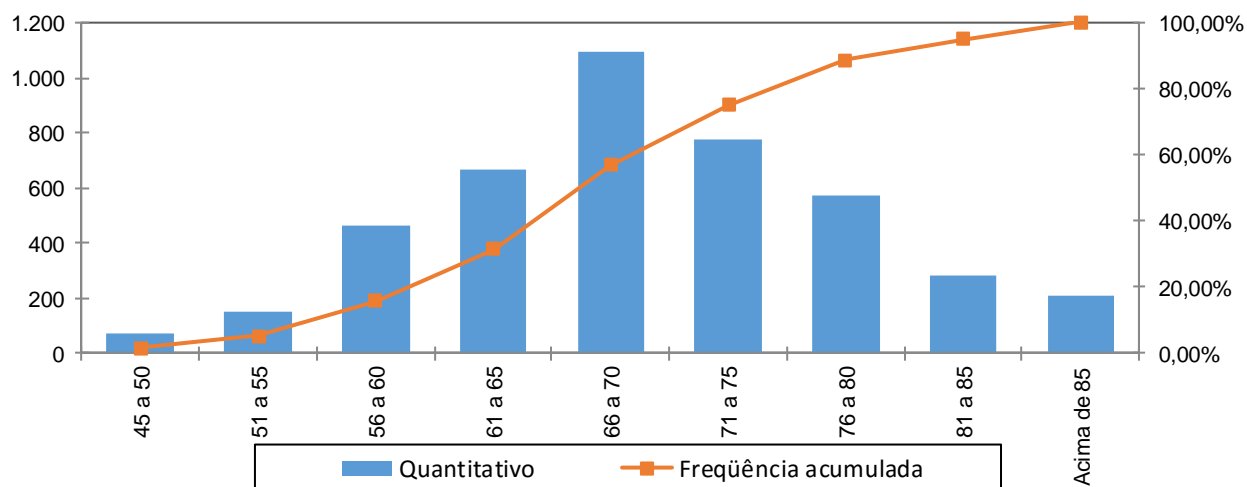
Quadro 67: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	1	R\$ 8.087,19	R\$ 8.087,19	70
Tempo de contribuição	Masculino	2.258	R\$ 9.563.026,87	R\$ 4.235,18	72
	Feminino	2.029	R\$ 8.264.916,43	R\$ 4.073,39	67
Idade	Masculino	2	R\$ 25.461,68	R\$ 12.730,84	67
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		4.290	R\$ 17.861.492,17	R\$ 4.163,52	70

Quadro 68: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	71	1,66%	1,66%
51 a 55	150	3,50%	5,16%
56 a 60	464	10,80%	15,96%
61 a 65	667	15,55%	31,51%
66 a 70	1.097	25,57%	57,08%
71 a 75	775	18,07%	75,15%
76 a 80	574	13,38%	88,53%
81 a 85	282	6,57%	95,10%
Acima de 85	210	4,90%	100,00%
Total	4.290	100,00%	

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

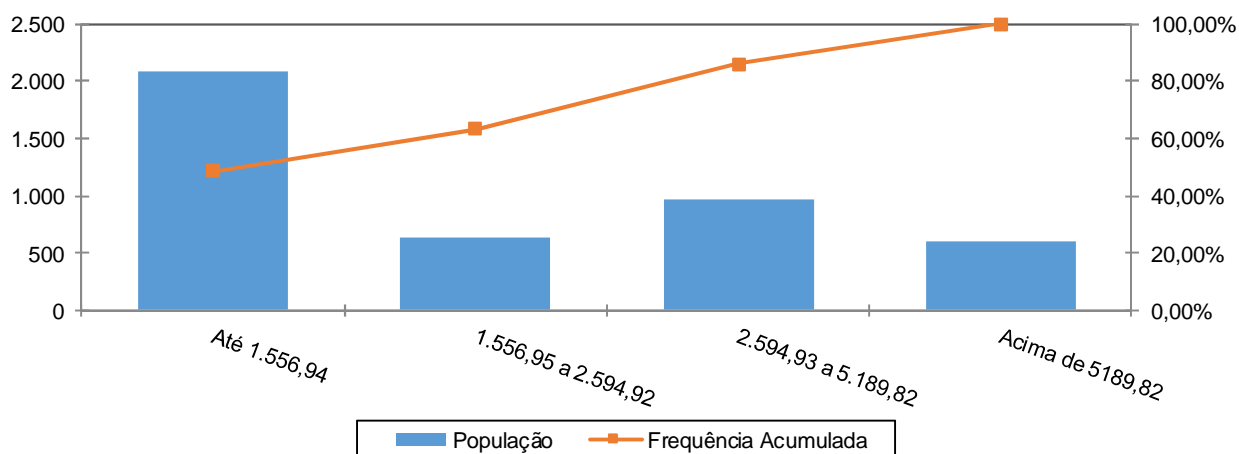


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 69: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	2.085	48,60%	48,60%
1.556,95 a 2.594,92	634	14,78%	63,38%
2.594,93 a 5.189,82	967	22,54%	85,92%
Acima de 5.189,82	604	14,08%	100,00%
Total	4.290	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 48,60% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma parcela, 14,08%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 70: Estatísticas dos Pensionistas

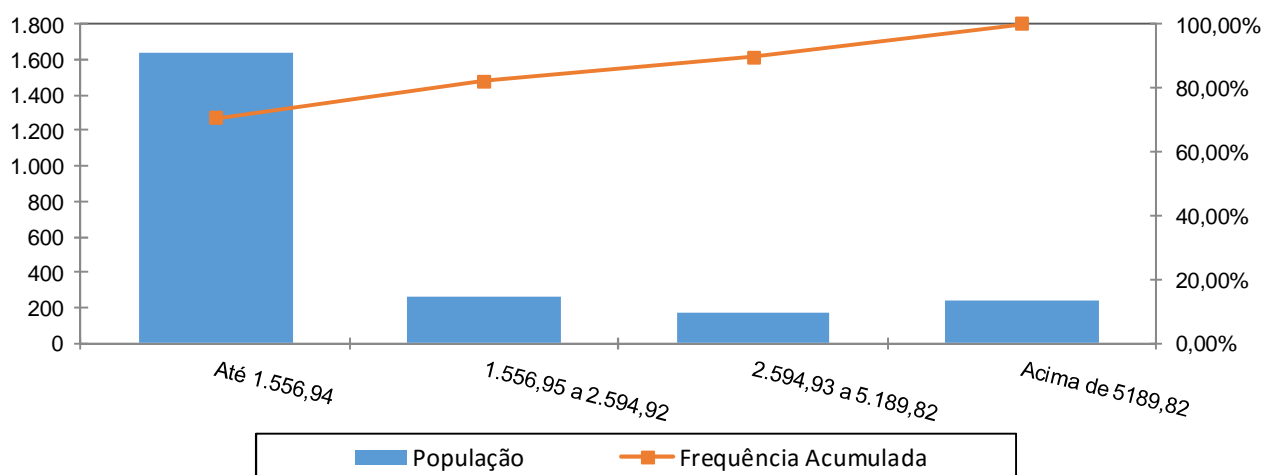
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.095	231	2.326
Folha de Benefícios	R\$ 7.835.637,80	R\$ 632.949,48	R\$ 8.468.587,28
Benefício médio	R\$ 3.740,16	R\$ 2.740,04	R\$ 3.640,84
Idade mínima atual	12	3	3
Idade média atual	70	64	69
Idade máxima atual	96	95	96

O grupo de pensionistas do Município de Niterói está representado por 90,07% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 36,50% em relação ao dos homens.

Quadro 71: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	1.641	70,55%	70,55%
1.556,95 a 2.594,92	267	11,48%	82,03%
2.594,93 a 5.189,82	176	7,57%	89,60%
Acima de 5.189,82	242	10,40%	100,00%
Total	2.326	100,00%	100,00%

Gráfico 20: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 70,55% com benefícios de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma parcela, 10,40%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Grupo Financeiro

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 72: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$12.257.759,75	11,00%	R\$ 17.528.596,44
Contribuição Aposentados	R\$7.718.664,66	11,00%	R\$ 11.037.690,46
Contribuição Pensionistas	R\$4.505.103,57	11,00%	R\$ 6.442.298,11
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$12.257.759,75	16,59%	R\$ 26.436.310,45
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$12.257.759,75	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição Ente - Sem CS	R\$12.257.759,75	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$492.372,49		R\$ 6.400.842,31
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$12.257.759,75	16,59%	R\$ 26.436.310,45
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 26.436.310,45

Quadro 73: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 232.199.398,21
Pensões			R\$ 110.091.634,64
Auxílios	R\$12.257.759,75	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$12.257.759,75	0,00%	R\$ 0,00
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 342.291.032,85
Aposentadorias + Pensões			R\$ 342.291.032,85

Quadro 74: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$4.392.148,92
Diferença entre receitas e despesas operacionais ao longo do ano	(R\$274.445.295,08)
Ganho financeiro	R\$0,00
Valor em 31/12/16	R\$0,00

Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	3.670	0	3.670	4.290	2.326	0	0	6.616	10.286
2017	3.453	0	3.453	4.150	2.242	145	23	6.560	10.014
2018	2.907	0	2.907	4.010	2.156	620	46	6.832	9.739
2019	2.653	0	2.653	3.866	2.070	806	71	6.814	9.467
2020	2.427	0	2.427	3.721	1.983	965	97	6.767	9.194
2021	2.189	0	2.189	3.573	1.897	1.136	124	6.730	8.919
2022	1.934	0	1.934	3.423	1.810	1.324	153	6.709	8.644
2023	1.699	0	1.699	3.271	1.724	1.492	182	6.669	8.368
2024	1.449	0	1.449	3.118	1.639	1.674	213	6.643	8.093
2025	1.239	0	1.239	2.964	1.554	1.817	244	6.579	7.818
2026	1.050	0	1.050	2.810	1.472	1.936	277	6.494	7.545
2027	852	0	852	2.656	1.391	2.064	311	6.421	7.273
2028	651	0	651	2.503	1.311	2.193	345	6.352	7.003
2029	469	0	469	2.352	1.234	2.301	380	6.267	6.737
2030	362	0	362	2.202	1.159	2.334	415	6.111	6.473
2031	273	0	273	2.055	1.087	2.346	451	5.939	6.212
2032	180	0	180	1.911	1.016	2.360	486	5.774	5.954
2033	94	0	94	1.771	949	2.364	521	5.605	5.699
2034	48	0	48	1.634	884	2.325	556	5.400	5.448
2035	33	0	33	1.502	822	2.254	589	5.168	5.200

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	14	0	14	1.375	763	2.182	621	4.942	4.956
2037	9	0	9	1.253	707	2.096	651	4.707	4.716
2038	5	0	5	1.137	653	2.005	679	4.474	4.479
2039	1	0	1	1.027	603	1.911	704	4.245	4.246
2040	1	0	1	922	555	1.814	726	4.017	4.017
2041	0	0	0	824	510	1.714	745	3.793	3.793
2042	0	0	0	733	467	1.614	759	3.573	3.573
2043	0	0	0	648	427	1.513	770	3.358	3.358
2044	0	0	0	570	390	1.412	775	3.147	3.147
2045	0	0	0	499	356	1.311	776	2.942	2.942
2046	0	0	0	433	324	1.212	771	2.741	2.741
2047	0	0	0	375	294	1.115	762	2.546	2.546
2048	0	0	0	322	267	1.020	747	2.356	2.356
2049	0	0	0	275	242	928	727	2.172	2.172
2050	0	0	0	234	219	839	703	1.994	1.994
2051	0	0	0	197	198	754	674	1.823	1.823
2052	0	0	0	166	179	673	641	1.659	1.659
2053	0	0	0	139	162	596	605	1.501	1.501
2054	0	0	0	115	146	525	565	1.351	1.351
2055	0	0	0	95	132	458	524	1.209	1.209

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	0	0	0	77	120	396	482	1.075	1.075
2057	0	0	0	63	109	340	438	949	949
2058	0	0	0	51	99	288	395	832	832
2059	0	0	0	41	90	242	351	724	724
2060	0	0	0	32	82	201	309	624	624
2061	0	0	0	26	75	165	268	534	534
2062	0	0	0	21	69	133	229	452	452
2063	0	0	0	16	64	106	192	379	379
2064	0	0	0	13	59	83	159	315	315
2065	0	0	0	10	55	64	129	259	259
2066	0	0	0	8	52	49	102	211	211
2067	0	0	0	7	48	36	80	171	171
2068	0	0	0	6	45	26	61	138	138
2069	0	0	0	5	43	19	45	112	112
2070	0	0	0	4	40	13	33	91	91
2071	0	0	0	3	38	9	24	74	74
2072	0	0	0	3	36	6	17	62	62
2073	0	0	0	2	34	4	12	52	52
2074	0	0	0	2	32	3	8	45	45
2075	0	0	0	2	30	2	5	39	39

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	0	0	1	28	1	3	34	34
2077	0	0	0	1	27	1	2	30	30
2078	0	0	0	1	25	0	1	27	27
2079	0	0	0	1	23	0	1	25	25
2080	0	0	0	1	22	0	0	22	22
2081	0	0	0	0	20	0	0	21	21
2082	0	0	0	0	18	0	0	19	19
2083	0	0	0	0	17	0	0	17	17
2084	0	0	0	0	15	0	0	16	16
2085	0	0	0	0	14	0	0	14	14
2086	0	0	0	0	12	0	0	13	13
2087	0	0	0	0	11	0	0	11	11
2088	0	0	0	0	10	0	0	10	10
2089	0	0	0	0	9	0	0	9	9
2090	0	0	0	0	8	0	0	8	8
2091	0	0	0	0	7	0	0	7	7
2092	0	0	0	0	6	0	0	6	6
2093	0	0	0	0	5	0	0	5	5
2094	0	0	0	0	4	0	0	4	4
2095	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2096	0	0	0	0	3	0	0	3	3

Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	159.350.876,71	0,00	159.350.876,71	0,00	0,00	0,00	232.199.398,21	110.091.634,64	342.291.032,85	342.291.032,85	501.641.909,56
2017	149.344.087,97	0,00	149.344.087,97	9.475.051,71	0,00	9.475.051,71	228.008.589,38	105.402.017,89	333.410.607,27	342.885.658,97	492.229.746,94
2018	126.779.845,87	0,00	126.779.845,87	31.436.597,56	0,00	31.436.597,56	223.530.777,42	100.707.692,46	324.238.469,89	355.675.067,44	482.454.913,31
2019	116.573.245,13	0,00	116.573.245,13	41.039.575,81	0,00	41.039.575,81	218.722.652,94	96.026.904,74	314.749.557,68	355.789.133,49	472.362.378,62
2020	107.402.416,17	0,00	107.402.416,17	49.565.303,13	0,00	49.565.303,13	213.557.139,60	91.377.380,00	304.934.519,60	354.499.822,73	461.902.238,90
2021	97.565.367,98	0,00	97.565.367,98	58.701.546,99	0,00	58.701.546,99	208.018.519,31	86.777.609,67	294.796.128,98	353.497.675,97	451.063.043,95
2022	86.521.590,71	0,00	86.521.590,71	68.985.255,04	0,00	68.985.255,04	202.099.624,34	82.245.382,77	284.345.007,11	353.330.262,15	439.851.852,86
2023	76.139.141,33	0,00	76.139.141,33	78.543.239,67	0,00	78.543.239,67	195.799.902,69	77.798.377,59	273.598.280,28	352.141.519,95	428.280.661,28
2024	64.321.235,85	0,00	64.321.235,85	89.459.621,24	0,00	89.459.621,24	189.126.032,79	73.452.628,84	262.578.661,63	352.038.282,87	416.359.518,72
2025	55.056.071,45	0,00	55.056.071,45	97.746.477,00	0,00	97.746.477,00	182.091.260,43	69.222.952,73	251.314.213,17	349.060.690,16	404.116.761,61
2026	45.772.190,95	0,00	45.772.190,95	105.963.874,77	0,00	105.963.874,77	174.715.004,09	65.122.567,02	239.837.571,12	345.801.445,89	391.573.636,84
2027	37.476.194,65	0,00	37.476.194,65	113.095.443,32	0,00	113.095.443,32	167.024.845,29	61.161.344,53	228.186.189,82	341.281.633,14	378.757.827,79
2028	28.692.088,44	0,00	28.692.088,44	120.601.837,43	0,00	120.601.837,43	159.053.185,62	57.344.867,42	216.398.053,04	336.999.890,46	365.691.978,91
2029	20.580.528,06	0,00	20.580.528,06	127.314.545,34	0,00	127.314.545,34	150.841.499,35	53.675.539,34	204.517.038,69	331.831.584,04	352.412.112,09
2030	15.661.554,68	0,00	15.661.554,68	130.711.638,86	0,00	130.711.638,86	142.437.549,60	50.154.343,85	192.591.893,45	323.303.532,31	338.965.086,99
2031	11.779.423,90	0,00	11.779.423,90	132.928.456,30	0,00	132.928.456,30	133.895.232,84	46.781.621,22	180.676.854,07	313.605.310,37	325.384.734,28
2032	7.297.889,33	0,00	7.297.889,33	135.586.331,24	0,00	135.586.331,24	125.272.566,53	43.557.945,65	168.830.512,18	304.416.843,42	311.714.732,75
2033	3.761.798,87	0,00	3.761.798,87	137.133.076,36	0,00	137.133.076,36	116.627.790,41	40.482.840,97	157.110.631,38	294.243.707,73	298.005.506,61
2034	1.775.830,41	0,00	1.775.830,41	136.955.193,39	0,00	136.955.193,39	108.019.574,96	37.555.405,93	145.574.980,89	282.530.174,28	284.306.004,69
2035	1.133.217,30	0,00	1.133.217,30	135.249.704,60	0,00	135.249.704,60	99.509.965,38	34.776.328,47	134.286.293,85	269.535.998,45	270.669.215,75

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	499.780,62	0,00	499.780,62	133.336.097,01	0,00	133.336.097,01	91.163.252,39	32.147.148,98	123.310.401,37	256.646.498,38	257.146.279,00
2037	290.598,09	0,00	290.598,09	130.792.401,43	0,00	130.792.401,43	83.041.563,31	29.668.401,43	112.709.964,74	243.502.366,17	243.792.964,26
2038	152.688,52	0,00	152.688,52	127.962.887,31	0,00	127.962.887,31	75.193.468,33	27.338.628,21	102.532.096,55	230.494.983,85	230.647.672,38
2039	37.762,46	0,00	37.762,46	124.890.375,74	0,00	124.890.375,74	67.694.156,00	25.154.236,23	92.848.392,23	217.738.767,97	217.776.530,42
2040	20.373,28	0,00	20.373,28	121.496.604,70	0,00	121.496.604,70	60.579.875,93	23.111.036,65	83.690.912,58	205.187.517,28	205.207.890,55
2041	0,00	0,00	0,00	117.880.065,84	0,00	117.880.065,84	53.884.658,67	21.205.120,71	75.089.779,38	192.969.845,22	192.969.845,22
2042	0,00	0,00	0,00	114.018.393,42	0,00	114.018.393,42	47.629.455,99	19.430.663,91	67.060.119,90	181.078.513,32	181.078.513,32
2043	0,00	0,00	0,00	109.935.700,60	0,00	109.935.700,60	41.826.213,49	17.782.495,09	59.608.708,58	169.544.409,18	169.544.409,18
2044	0,00	0,00	0,00	105.638.881,83	0,00	105.638.881,83	36.481.025,18	16.256.102,96	52.737.128,14	158.376.009,97	158.376.009,97
2045	0,00	0,00	0,00	101.138.499,43	0,00	101.138.499,43	31.595.524,12	14.846.146,23	46.441.670,36	147.580.169,79	147.580.169,79
2046	0,00	0,00	0,00	96.448.438,70	0,00	96.448.438,70	27.167.514,73	13.546.106,52	40.713.621,24	137.162.059,94	137.162.059,94
2047	0,00	0,00	0,00	91.586.512,33	0,00	91.586.512,33	23.188.486,22	12.350.293,54	35.538.779,76	127.125.292,09	127.125.292,09
2048	0,00	0,00	0,00	86.574.973,33	0,00	86.574.973,33	19.644.108,91	11.253.320,11	30.897.429,03	117.472.402,35	117.472.402,35
2049	0,00	0,00	0,00	81.439.976,81	0,00	81.439.976,81	16.515.377,56	10.250.182,76	26.765.560,32	108.205.537,13	108.205.537,13
2050	0,00	0,00	0,00	76.212.266,65	0,00	76.212.266,65	13.777.677,35	9.336.055,76	23.113.733,11	99.325.999,76	99.325.999,76
2051	0,00	0,00	0,00	70.927.062,62	0,00	70.927.062,62	11.403.080,32	8.505.715,61	19.908.795,94	90.835.858,55	90.835.858,55
2052	0,00	0,00	0,00	65.623.623,21	0,00	65.623.623,21	9.361.969,25	7.753.051,87	17.115.021,12	82.738.644,34	82.738.644,34
2053	0,00	0,00	0,00	60.343.833,73	0,00	60.343.833,73	7.622.435,84	7.071.652,11	14.694.087,95	75.037.921,68	75.037.921,68
2054	0,00	0,00	0,00	55.129.180,58	0,00	55.129.180,58	6.153.651,41	6.455.598,31	12.609.249,72	67.738.430,29	67.738.430,29
2055	0,00	0,00	0,00	50.018.371,97	0,00	50.018.371,97	4.926.681,88	5.899.704,41	10.826.386,29	60.844.758,26	60.844.758,26

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	0,00	0,00	0,00	45.047.710,81	0,00	45.047.710,81	3.913.108,09	5.399.171,22	9.312.279,31	54.359.990,12	54.359.990,12
2057	0,00	0,00	0,00	40.251.871,04	0,00	40.251.871,04	3.086.789,72	4.948.974,53	8.035.764,25	48.287.635,28	48.287.635,28
2058	0,00	0,00	0,00	35.663.963,10	0,00	35.663.963,10	2.422.310,43	4.544.051,86	6.966.362,29	42.630.325,39	42.630.325,39
2059	0,00	0,00	0,00	31.314.615,79	0,00	31.314.615,79	1.894.959,13	4.180.041,95	6.075.001,08	37.389.616,86	37.389.616,86
2060	0,00	0,00	0,00	27.229.283,36	0,00	27.229.283,36	1.481.788,37	3.853.528,28	5.335.316,65	32.564.600,01	32.564.600,01
2061	0,00	0,00	0,00	23.427.519,37	0,00	23.427.519,37	1.161.290,57	3.561.731,27	4.723.021,84	28.150.541,20	28.150.541,20
2062	0,00	0,00	0,00	19.924.982,60	0,00	19.924.982,60	914.300,54	3.301.935,70	4.216.236,24	24.141.218,83	24.141.218,83
2063	0,00	0,00	0,00	16.734.286,69	0,00	16.734.286,69	724.811,90	3.071.386,26	3.796.198,16	20.530.484,85	20.530.484,85
2064	0,00	0,00	0,00	13.863.285,66	0,00	13.863.285,66	579.440,83	2.867.395,00	3.446.835,82	17.310.121,49	17.310.121,49
2065	0,00	0,00	0,00	11.314.849,63	0,00	11.314.849,63	467.433,05	2.687.174,72	3.154.607,76	14.469.457,40	14.469.457,40
2066	0,00	0,00	0,00	9.087.140,74	0,00	9.087.140,74	380.805,65	2.527.703,55	2.908.509,20	11.995.649,93	11.995.649,93
2067	0,00	0,00	0,00	7.174.839,58	0,00	7.174.839,58	313.236,52	2.385.567,75	2.698.804,27	9.873.643,85	9.873.643,85
2068	0,00	0,00	0,00	5.565.839,54	0,00	5.565.839,54	259.492,01	2.257.651,53	2.517.143,54	8.082.983,08	8.082.983,08
2069	0,00	0,00	0,00	4.239.754,54	0,00	4.239.754,54	215.934,27	2.141.496,52	2.357.430,79	6.597.185,33	6.597.185,33
2070	0,00	0,00	0,00	3.169.622,12	0,00	3.169.622,12	180.275,80	2.034.674,29	2.214.950,09	5.384.572,21	5.384.572,21
2071	0,00	0,00	0,00	2.323.811,88	0,00	2.323.811,88	150.818,95	1.934.597,70	2.085.416,65	4.409.228,53	4.409.228,53
2072	0,00	0,00	0,00	1.668.776,74	0,00	1.668.776,74	126.196,07	1.838.856,27	1.965.052,34	3.633.829,08	3.633.829,08
2073	0,00	0,00	0,00	1.172.547,68	0,00	1.172.547,68	105.343,86	1.745.640,39	1.850.984,24	3.023.531,92	3.023.531,92
2074	0,00	0,00	0,00	804.301,77	0,00	804.301,77	87.474,48	1.653.696,26	1.741.170,75	2.545.472,51	2.545.472,51
2075	0,00	0,00	0,00	535.491,06	0,00	535.491,06	72.031,35	1.562.468,23	1.634.499,58	2.169.990,64	2.169.990,64

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	0,00	0,00	343.196,41	0,00	343.196,41	58.632,36	1.471.622,36	1.530.254,72	1.873.451,13	1.873.451,13
2077	0,00	0,00	0,00	209.209,20	0,00	209.209,20	47.034,51	1.380.993,38	1.428.027,89	1.637.237,09	1.637.237,09
2078	0,00	0,00	0,00	119.109,59	0,00	119.109,59	37.054,23	1.291.013,02	1.328.067,25	1.447.176,83	1.447.176,83
2079	0,00	0,00	0,00	61.531,69	0,00	61.531,69	28.552,97	1.201.995,14	1.230.548,11	1.292.079,80	1.292.079,80
2080	0,00	0,00	0,00	27.306,09	0,00	27.306,09	21.441,70	1.114.300,31	1.135.742,01	1.163.048,10	1.163.048,10
2081	0,00	0,00	0,00	9.460,05	0,00	9.460,05	15.637,88	1.028.292,30	1.043.930,18	1.053.390,23	1.053.390,23
2082	0,00	0,00	0,00	2.233,64	0,00	2.233,64	11.050,52	944.304,40	955.354,93	957.588,57	957.588,57
2083	0,00	0,00	0,00	304,23	0,00	304,23	7.563,94	862.635,16	870.199,10	870.503,33	870.503,33
2084	0,00	0,00	0,00	20,08	0,00	20,08	5.034,74	783.544,57	788.579,31	788.599,39	788.599,39
2085	0,00	0,00	0,00	0,46	0,00	0,46	3.292,46	707.292,10	710.584,56	710.585,02	710.585,02
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.151,91	634.136,58	636.288,48	636.288,48	636.288,48
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.443,54	564.326,27	565.769,80	565.769,80	565.769,80
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,74	498.115,99	499.118,73	499.118,73	499.118,73
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701,94	435.783,15	436.485,09	436.485,09	436.485,09
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481,45	377.596,04	378.077,49	378.077,49	378.077,49
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,47	323.775,32	324.094,79	324.094,79	324.094,79
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,39	274.471,64	274.676,02	274.676,02	274.676,02
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,59	229.755,71	229.879,30	229.879,30	229.879,30
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,63	189.654,52	189.721,15	189.721,15	189.721,15
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,44	154.170,98	154.200,42	154.200,42	154.200,42
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,22	123.339,06	123.348,29	123.348,29	123.348,29

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 8.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	26.436.310,45	35.008.585,01	6.400.842,31	0,00	0,00	67.845.737,77	342.291.032,85	0,00	0,00	342.291.032,85	-274.445.295,08	0,00
2017	24.776.184,19	33.938.204,39	6.411.961,82	0,00	0,00	65.126.350,40	342.885.658,97	0,00	0,00	342.885.658,97	-277.759.308,57	0,00
2018	21.032.776,43	32.109.262,42	6.651.123,76	0,00	0,00	59.793.162,61	355.675.067,44	0,00	0,00	355.675.067,44	-295.881.904,83	0,00
2019	19.339.501,37	30.992.361,41	6.653.256,80	0,00	0,00	56.985.119,58	355.789.133,49	0,00	0,00	355.789.133,49	-298.804.013,91	0,00
2020	17.818.060,84	29.917.728,20	6.629.146,68	0,00	0,00	54.364.935,72	354.499.822,73	0,00	0,00	354.499.822,73	-300.134.887,01	0,00
2021	16.186.094,55	28.784.475,65	6.610.406,54	0,00	0,00	51.580.976,74	353.497.675,97	0,00	0,00	353.497.675,97	-301.916.699,23	0,00
2022	14.353.931,90	27.561.110,72	6.607.275,90	0,00	0,00	48.522.318,52	353.330.262,15	0,00	0,00	353.330.262,15	-304.807.943,63	0,00
2023	12.631.483,55	26.358.335,06	6.585.046,42	0,00	0,00	45.574.865,03	352.141.519,95	0,00	0,00	352.141.519,95	-306.566.654,92	0,00
2024	10.670.893,03	25.053.093,37	6.583.115,89	0,00	0,00	42.307.102,29	352.038.282,87	0,00	0,00	352.038.282,87	-309.731.180,58	0,00
2025	9.133.802,25	23.881.866,72	6.527.434,91	0,00	0,00	39.543.103,88	349.060.690,16	0,00	0,00	349.060.690,16	-309.517.586,28	0,00
2026	7.593.606,48	22.694.198,01	6.466.487,04	0,00	0,00	36.754.291,53	345.801.445,89	0,00	0,00	345.801.445,89	-309.047.154,36	0,00
2027	6.217.300,69	21.550.822,34	6.381.966,54	0,00	0,00	34.150.089,57	341.281.633,14	0,00	0,00	341.281.633,14	-307.131.543,57	0,00
2028	4.760.017,47	20.365.912,25	6.301.897,95	0,00	0,00	31.427.827,67	336.999.890,46	0,00	0,00	336.999.890,46	-305.572.062,79	0,00
2029	3.414.309,60	19.209.707,50	6.205.250,62	0,00	0,00	28.829.267,72	331.831.584,04	0,00	0,00	331.831.584,04	-303.002.316,32	0,00
2030	2.598.251,92	18.233.113,12	6.045.776,05	0,00	0,00	26.877.141,09	323.303.532,31	0,00	0,00	323.303.532,31	-296.426.391,22	0,00
2031	1.954.206,43	17.310.813,61	5.864.419,30	0,00	0,00	25.129.439,34	313.605.310,37	0,00	0,00	313.605.310,37	-288.475.871,03	0,00
2032	1.210.719,84	16.348.611,67	5.692.594,97	0,00	0,00	23.251.926,48	304.416.843,42	0,00	0,00	304.416.843,42	-281.164.916,94	0,00
2033	624.082,43	15.440.123,88	5.502.357,33	0,00	0,00	21.566.563,64	294.243.707,73	0,00	0,00	294.243.707,73	-272.677.144,09	0,00
2034	294.610,26	14.623.485,06	5.283.314,26	0,00	0,00	20.201.409,58	282.530.174,28	0,00	0,00	282.530.174,28	-262.328.764,70	0,00
2035	188.000,75	13.889.215,98	5.040.323,17	0,00	0,00	19.117.539,90	269.535.998,45	0,00	0,00	269.535.998,45	-250.418.458,55	0,00
2036	82.913,61	13.161.301,85	4.799.289,52	0,00	0,00	18.043.504,98	256.646.498,38	0,00	0,00	256.646.498,38	-238.602.993,40	0,00
2037	48.210,22	12.467.052,22	4.553.494,25	0,00	0,00	17.068.756,69	243.502.366,17	0,00	0,00	243.502.366,17	-226.433.609,48	0,00
2038	25.331,03	11.787.626,10	4.310.256,20	0,00	0,00	16.123.213,33	230.494.983,85	0,00	0,00	230.494.983,85	-214.371.770,52	0,00
2039	6.264,79	11.123.554,64	4.071.714,96	0,00	0,00	15.201.534,39	217.738.767,97	0,00	0,00	217.738.767,97	-202.537.233,58	0,00
2040	3.379,93	10.480.679,33	3.837.006,57	0,00	0,00	14.321.065,83	205.187.517,28	0,00	0,00	205.187.517,28	-190.866.451,45	0,00
2041	0,00	9.854.510,82	3.608.536,11	0,00	0,00	13.463.046,93	192.969.845,22	0,00	0,00	192.969.845,22	-179.506.798,29	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2042	0,00	9.247.248,80	3.386.168,20	0,00	0,00	12.633.417,00	181.078.513,32	0,00	0,00	181.078.513,32	-168.445.096,32	0,00
2043	0,00	8.658.229,55	3.170.480,45	0,00	0,00	11.828.710,00	169.544.409,18	0,00	0,00	169.544.409,18	-157.715.699,18	0,00
2044	0,00	8.087.885,97	2.961.631,39	0,00	0,00	11.049.517,36	158.376.009,97	0,00	0,00	158.376.009,97	-147.326.492,61	0,00
2045	0,00	7.536.568,11	2.759.749,18	0,00	0,00	10.296.317,29	147.580.169,79	0,00	0,00	147.580.169,79	-137.283.852,50	0,00
2046	0,00	7.004.540,03	2.564.930,52	0,00	0,00	9.569.470,55	137.162.059,94	0,00	0,00	137.162.059,94	-127.592.589,39	0,00
2047	0,00	6.491.986,17	2.377.242,96	0,00	0,00	8.869.229,13	127.125.292,09	0,00	0,00	127.125.292,09	-118.256.062,96	0,00
2048	0,00	5.999.036,06	2.196.733,92	0,00	0,00	8.195.769,98	117.472.402,35	0,00	0,00	117.472.402,35	-109.276.632,37	0,00
2049	0,00	5.525.799,31	2.023.443,54	0,00	0,00	7.549.242,85	108.205.537,13	0,00	0,00	108.205.537,13	-100.656.294,28	0,00
2050	0,00	5.072.342,46	1.857.396,20	0,00	0,00	6.929.738,66	99.325.999,76	0,00	0,00	99.325.999,76	-92.396.261,10	0,00
2051	0,00	4.638.771,15	1.698.630,55	0,00	0,00	6.337.401,70	90.835.858,55	0,00	0,00	90.835.858,55	-84.498.456,85	0,00
2052	0,00	4.225.265,69	1.547.212,65	0,00	0,00	5.772.478,34	82.738.644,34	0,00	0,00	82.738.644,34	-76.966.166,00	0,00
2053	0,00	3.832.008,11	1.403.209,14	0,00	0,00	5.235.217,25	75.037.921,68	0,00	0,00	75.037.921,68	-69.802.704,43	0,00
2054	0,00	3.459.240,45	1.266.708,65	0,00	0,00	4.725.949,10	67.738.430,29	0,00	0,00	67.738.430,29	-63.012.481,19	0,00
2055	0,00	3.107.197,02	1.137.796,98	0,00	0,00	4.244.994,00	60.844.758,26	0,00	0,00	60.844.758,26	-56.599.764,26	0,00
2056	0,00	2.776.035,35	1.016.531,82	0,00	0,00	3.792.567,17	54.359.990,12	0,00	0,00	54.359.990,12	-50.567.422,95	0,00
2057	0,00	2.465.934,63	902.978,78	0,00	0,00	3.368.913,41	48.287.635,28	0,00	0,00	48.287.635,28	-44.918.721,87	0,00
2058	0,00	2.177.029,28	797.187,08	0,00	0,00	2.974.216,36	42.630.325,39	0,00	0,00	42.630.325,39	-39.656.109,03	0,00
2059	0,00	1.909.398,76	699.185,84	0,00	0,00	2.608.584,60	37.389.616,86	0,00	0,00	37.389.616,86	-34.781.032,26	0,00
2060	0,00	1.662.996,64	608.958,02	0,00	0,00	2.271.954,66	32.564.600,01	0,00	0,00	32.564.600,01	-30.292.645,35	0,00
2061	0,00	1.437.581,16	526.415,12	0,00	0,00	1.963.996,28	28.150.541,20	0,00	0,00	28.150.541,20	-26.186.544,92	0,00
2062	0,00	1.232.834,60	451.440,79	0,00	0,00	1.684.275,39	24.141.218,83	0,00	0,00	24.141.218,83	-22.456.943,44	0,00
2063	0,00	1.048.443,01	383.920,07	0,00	0,00	1.432.363,08	20.530.484,85	0,00	0,00	20.530.484,85	-19.098.121,77	0,00
2064	0,00	883.986,72	323.699,27	0,00	0,00	1.207.685,99	17.310.121,49	0,00	0,00	17.310.121,49	-16.102.435,50	0,00
2065	0,00	738.920,76	270.578,85	0,00	0,00	1.009.499,61	14.469.457,40	0,00	0,00	14.469.457,40	-13.459.957,79	0,00
2066	0,00	612.589,30	224.318,65	0,00	0,00	836.907,95	11.995.649,93	0,00	0,00	11.995.649,93	-11.158.741,98	0,00
2067	0,00	504.223,50	184.637,14	0,00	0,00	688.860,64	9.873.643,85	0,00	0,00	9.873.643,85	-9.184.783,21	0,00
2068	0,00	412.778,71	151.151,78	0,00	0,00	563.930,49	8.082.983,08	0,00	0,00	8.082.983,08	-7.519.052,59	0,00
2069	0,00	336.902,56	123.367,37	0,00	0,00	460.269,93	6.597.185,33	0,00	0,00	6.597.185,33	-6.136.915,40	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	0,00	274.977,29	100.691,50	0,00	0,00	375.668,79	5.384.572,21	0,00	0,00	5.384.572,21	-5.008.903,42	0,00
2071	0,00	225.168,81	82.452,57	0,00	0,00	307.621,38	4.409.228,53	0,00	0,00	4.409.228,53	-4.101.607,15	0,00
2072	0,00	185.571,00	67.952,60	0,00	0,00	253.523,60	3.633.829,08	0,00	0,00	3.633.829,08	-3.380.305,48	0,00
2073	0,00	154.404,58	56.540,05	0,00	0,00	210.944,63	3.023.531,92	0,00	0,00	3.023.531,92	-2.812.587,29	0,00
2074	0,00	129.991,22	47.600,34	0,00	0,00	177.591,56	2.545.472,51	0,00	0,00	2.545.472,51	-2.367.880,95	0,00
2075	0,00	110.816,26	40.578,82	0,00	0,00	151.395,08	2.169.990,64	0,00	0,00	2.169.990,64	-2.018.595,56	0,00
2076	0,00	95.672,69	35.033,54	0,00	0,00	130.706,23	1.873.451,13	0,00	0,00	1.873.451,13	-1.742.744,90	0,00
2077	0,00	83.609,80	30.616,33	0,00	0,00	114.226,13	1.637.237,09	0,00	0,00	1.637.237,09	-1.523.010,96	0,00
2078	0,00	73.903,88	27.062,21	0,00	0,00	100.966,09	1.447.176,83	0,00	0,00	1.447.176,83	-1.346.210,74	0,00
2079	0,00	65.983,44	24.161,89	0,00	0,00	90.145,33	1.292.079,80	0,00	0,00	1.292.079,80	-1.201.934,47	0,00
2080	0,00	59.394,10	21.749,00	0,00	0,00	81.143,10	1.163.048,10	0,00	0,00	1.163.048,10	-1.081.905,00	0,00
2081	0,00	53.794,13	19.698,40	0,00	0,00	73.492,53	1.053.390,23	0,00	0,00	1.053.390,23	-979.897,70	0,00
2082	0,00	48.901,77	17.906,91	0,00	0,00	66.808,68	957.588,57	0,00	0,00	957.588,57	-890.779,89	0,00
2083	0,00	44.454,53	16.278,41	0,00	0,00	60.732,94	870.503,33	0,00	0,00	870.503,33	-809.770,39	0,00
2084	0,00	40.271,89	14.746,81	0,00	0,00	55.018,70	788.599,39	0,00	0,00	788.599,39	-733.580,69	0,00
2085	0,00	36.287,89	13.287,94	0,00	0,00	49.575,83	710.585,02	0,00	0,00	710.585,02	-661.009,19	0,00
2086	0,00	32.493,74	11.898,59	0,00	0,00	44.392,33	636.288,48	0,00	0,00	636.288,48	-591.896,15	0,00
2087	0,00	28.892,52	10.579,90	0,00	0,00	39.472,42	565.769,80	0,00	0,00	565.769,80	-526.297,38	0,00
2088	0,00	25.488,81	9.333,52	0,00	0,00	34.822,33	499.118,73	0,00	0,00	499.118,73	-464.296,40	0,00
2089	0,00	22.290,26	8.162,27	0,00	0,00	30.452,53	436.485,09	0,00	0,00	436.485,09	-406.032,56	0,00
2090	0,00	19.307,52	7.070,05	0,00	0,00	26.377,57	378.077,49	0,00	0,00	378.077,49	-351.699,92	0,00
2091	0,00	16.550,75	6.060,57	0,00	0,00	22.611,32	324.094,79	0,00	0,00	324.094,79	-301.483,47	0,00
2092	0,00	14.027,05	5.136,44	0,00	0,00	19.163,49	274.676,02	0,00	0,00	274.676,02	-255.512,53	0,00
2093	0,00	11.739,39	4.298,74	0,00	0,00	16.038,13	229.879,30	0,00	0,00	229.879,30	-213.841,17	0,00
2094	0,00	9.688,61	3.547,79	0,00	0,00	13.236,40	189.721,15	0,00	0,00	189.721,15	-176.484,75	0,00
2095	0,00	7.874,65	2.883,55	0,00	0,00	10.758,20	154.200,42	0,00	0,00	154.200,42	-143.442,22	0,00
2096	0,00	6.299,10	2.306,61	0,00	0,00	8.605,71	123.348,29	0,00	0,00	123.348,29	-114.742,58	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 12.257.759,75	R\$ 1.348.353,57	R\$ 17.528.596,44
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 12.223.768,23	R\$ 1.344.614,51	R\$ 17.479.988,57
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,59%	R\$ 12.257.759,75	R\$ 2.033.562,34	R\$ 26.436.310,45
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 12.257.759,75	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	16,59%		R\$ 2.033.562,34	R\$ 26.436.310,45
	Compensação Previdenciária				R\$ 6.400.842,31
	Financiamento da Dívida				R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ -
	Total				R\$ 67.845.737,77
Despesas	Aposentados			R\$ 17.861.492,17	R\$ 232.199.398,21
	Pensionistas			R\$ 8.468.587,28	R\$ 110.091.634,64
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 12.257.759,75	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 12.257.759,75	R\$ -	R\$ -
	Total			R\$ 26.330.079,45	R\$ 342.291.032,85
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$ 4.392.148,92
	Em 31/12/16				R\$ 0,00

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Grupo Financeiro**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	164.291.000,28	277.923.319,84	-113.632.319,56	4.392.148,92
2016	67.845.737,77	342.291.032,85	-274.445.295,08	0,00
2017	65.126.350,40	342.885.658,97	-277.759.308,57	0,00
2018	59.793.162,61	355.675.067,44	-295.881.904,83	0,00
2019	56.985.119,58	355.789.133,49	-298.804.013,91	0,00
2020	54.364.935,72	354.499.822,73	-300.134.887,01	0,00
2021	51.580.976,74	353.497.675,97	-301.916.699,23	0,00
2022	48.522.318,52	353.330.262,15	-304.807.943,63	0,00
2023	45.574.865,03	352.141.519,95	-306.566.654,92	0,00
2024	42.307.102,29	352.038.282,87	-309.731.180,58	0,00
2025	39.543.103,88	349.060.690,16	-309.517.586,28	0,00
2026	36.754.291,53	345.801.445,89	-309.047.154,36	0,00
2027	34.150.089,57	341.281.633,14	-307.131.543,57	0,00
2028	31.427.827,67	336.999.890,46	-305.572.062,79	0,00
2029	28.829.267,72	331.831.584,04	-303.002.316,32	0,00
2030	26.877.141,09	323.303.532,31	-296.426.391,22	0,00
2031	25.129.439,34	313.605.310,37	-288.475.871,03	0,00
2032	23.251.926,48	304.416.843,42	-281.164.916,94	0,00
2033	21.566.563,64	294.243.707,73	-272.677.144,09	0,00
2034	20.201.409,58	282.530.174,28	-262.328.764,70	0,00
2035	19.117.539,90	269.535.998,45	-250.418.458,55	0,00
2036	18.043.504,98	256.646.498,38	-238.602.993,40	0,00
2037	17.068.756,69	243.502.366,17	-226.433.609,48	0,00
2038	16.123.213,33	230.494.983,85	-214.371.770,52	0,00
2039	15.201.534,39	217.738.767,97	-202.537.233,58	0,00
2040	14.321.065,83	205.187.517,28	-190.866.451,45	0,00
2041	13.463.046,93	192.969.845,22	-179.506.798,29	0,00
2042	12.633.417,00	181.078.513,32	-168.445.096,32	0,00
2043	11.828.710,00	169.544.409,18	-157.715.699,18	0,00
2044	11.049.517,36	158.376.009,97	-147.326.492,61	0,00
2045	10.296.317,29	147.580.169,79	-137.283.852,50	0,00
2046	9.569.470,55	137.162.059,94	-127.592.589,39	0,00
2047	8.869.229,13	127.125.292,09	-118.256.062,96	0,00
2048	8.195.769,98	117.472.402,35	-109.276.632,37	0,00
2049	7.549.242,85	108.205.537,13	-100.656.294,28	0,00
2050	6.929.738,66	99.325.999,76	-92.396.261,10	0,00
2051	6.337.401,70	90.835.858,55	-84.498.456,85	0,00
2052	5.772.478,34	82.738.644,34	-76.966.166,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	5.235.217,25	75.037.921,68	-69.802.704,43	0,00
2054	4.725.949,10	67.738.430,29	-63.012.481,19	0,00
2055	4.244.994,00	60.844.758,26	-56.599.764,26	0,00
2056	3.792.567,17	54.359.990,12	-50.567.422,95	0,00
2057	3.368.913,41	48.287.635,28	-44.918.721,87	0,00
2058	2.974.216,36	42.630.325,39	-39.656.109,03	0,00
2059	2.608.584,60	37.389.616,86	-34.781.032,26	0,00
2060	2.271.954,66	32.564.600,01	-30.292.645,35	0,00
2061	1.963.996,28	28.150.541,20	-26.186.544,92	0,00
2062	1.684.275,39	24.141.218,83	-22.456.943,44	0,00
2063	1.432.363,08	20.530.484,85	-19.098.121,77	0,00
2064	1.207.685,99	17.310.121,49	-16.102.435,50	0,00
2065	1.009.499,61	14.469.457,40	-13.459.957,79	0,00
2066	836.907,95	11.995.649,93	-11.158.741,98	0,00
2067	688.860,64	9.873.643,85	-9.184.783,21	0,00
2068	563.930,49	8.082.983,08	-7.519.052,59	0,00
2069	460.269,93	6.597.185,33	-6.136.915,40	0,00
2070	375.668,79	5.384.572,21	-5.008.903,42	0,00
2071	307.621,38	4.409.228,53	-4.101.607,15	0,00
2072	253.523,60	3.633.829,08	-3.380.305,48	0,00
2073	210.944,63	3.023.531,92	-2.812.587,29	0,00
2074	177.591,56	2.545.472,51	-2.367.880,95	0,00
2075	151.395,08	2.169.990,64	-2.018.595,56	0,00
2076	130.706,23	1.873.451,13	-1.742.744,90	0,00
2077	114.226,13	1.637.237,09	-1.523.010,96	0,00
2078	100.966,09	1.447.176,83	-1.346.210,74	0,00
2079	90.145,33	1.292.079,80	-1.201.934,47	0,00
2080	81.143,10	1.163.048,10	-1.081.905,00	0,00
2081	73.492,53	1.053.390,23	-979.897,70	0,00
2082	66.808,68	957.588,57	-890.779,89	0,00
2083	60.732,94	870.503,33	-809.770,39	0,00
2084	55.018,70	788.599,39	-733.580,69	0,00
2085	49.575,83	710.585,02	-661.009,19	0,00
2086	44.392,33	636.288,48	-591.896,15	0,00
2087	39.472,42	565.769,80	-526.297,38	0,00
2088	34.822,33	499.118,73	-464.296,40	0,00
2089	30.452,53	436.485,09	-406.032,56	0,00
2090	26.377,57	378.077,49	-351.699,92	0,00
2091	22.611,32	324.094,79	-301.483,47	0,00
2092	19.163,49	274.676,02	-255.512,53	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal praticado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Ganhos de mercado (Não considera Receita de Custo Suplementar, nem financiamento de dívida).

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR em 31-12-2015 MENOS a Receita de CUSTO SUPLEMENTAR

**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Grupo Financeiro**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	164.291.000,28	277.923.319,84	-113.632.319,56	4.392.148,92
2016	67.845.737,77	342.291.032,85	-274.445.295,08	0,00
2017	65.126.350,40	342.885.658,97	-277.759.308,57	0,00
2018	59.793.162,61	355.675.067,44	-295.881.904,83	0,00
2019	56.985.119,58	355.789.133,49	-298.804.013,91	0,00
2020	54.364.935,72	354.499.822,73	-300.134.887,01	0,00
2021	51.580.976,74	353.497.675,97	-301.916.699,23	0,00
2022	48.522.318,52	353.330.262,15	-304.807.943,63	0,00
2023	45.574.865,03	352.141.519,95	-306.566.654,92	0,00
2024	42.307.102,29	352.038.282,87	-309.731.180,58	0,00
2025	39.543.103,88	349.060.690,16	-309.517.586,28	0,00
2026	36.754.291,53	345.801.445,89	-309.047.154,36	0,00
2027	34.150.089,57	341.281.633,14	-307.131.543,57	0,00
2028	31.427.827,67	336.999.890,46	-305.572.062,79	0,00
2029	28.829.267,72	331.831.584,04	-303.002.316,32	0,00
2030	26.877.141,09	323.303.532,31	-296.426.391,22	0,00
2031	25.129.439,34	313.605.310,37	-288.475.871,03	0,00
2032	23.251.926,48	304.416.843,42	-281.164.916,94	0,00
2033	21.566.563,64	294.243.707,73	-272.677.144,09	0,00
2034	20.201.409,58	282.530.174,28	-262.328.764,70	0,00
2035	19.117.539,90	269.535.998,45	-250.418.458,55	0,00
2036	18.043.504,98	256.646.498,38	-238.602.993,40	0,00
2037	17.068.756,69	243.502.366,17	-226.433.609,48	0,00
2038	16.123.213,33	230.494.983,85	-214.371.770,52	0,00
2039	15.201.534,39	217.738.767,97	-202.537.233,58	0,00
2040	14.321.065,83	205.187.517,28	-190.866.451,45	0,00
2041	13.463.046,93	192.969.845,22	-179.506.798,29	0,00
2042	12.633.417,00	181.078.513,32	-168.445.096,32	0,00
2043	11.828.710,00	169.544.409,18	-157.715.699,18	0,00
2044	11.049.517,36	158.376.009,97	-147.326.492,61	0,00
2045	10.296.317,29	147.580.169,79	-137.283.852,50	0,00
2046	9.569.470,55	137.162.059,94	-127.592.589,39	0,00
2047	8.869.229,13	127.125.292,09	-118.256.062,96	0,00
2048	8.195.769,98	117.472.402,35	-109.276.632,37	0,00
2049	7.549.242,85	108.205.537,13	-100.656.294,28	0,00
2050	6.929.738,66	99.325.999,76	-92.396.261,10	0,00
2051	6.337.401,70	90.835.858,55	-84.498.456,85	0,00
2052	5.772.478,34	82.738.644,34	-76.966.166,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	5.235.217,25	75.037.921,68	-69.802.704,43	0,00
2054	4.725.949,10	67.738.430,29	-63.012.481,19	0,00
2055	4.244.994,00	60.844.758,26	-56.599.764,26	0,00
2056	3.792.567,17	54.359.990,12	-50.567.422,95	0,00
2057	3.368.913,41	48.287.635,28	-44.918.721,87	0,00
2058	2.974.216,36	42.630.325,39	-39.656.109,03	0,00
2059	2.608.584,60	37.389.616,86	-34.781.032,26	0,00
2060	2.271.954,66	32.564.600,01	-30.292.645,35	0,00
2061	1.963.996,28	28.150.541,20	-26.186.544,92	0,00
2062	1.684.275,39	24.141.218,83	-22.456.943,44	0,00
2063	1.432.363,08	20.530.484,85	-19.098.121,77	0,00
2064	1.207.685,99	17.310.121,49	-16.102.435,50	0,00
2065	1.009.499,61	14.469.457,40	-13.459.957,79	0,00
2066	836.907,95	11.995.649,93	-11.158.741,98	0,00
2067	688.860,64	9.873.643,85	-9.184.783,21	0,00
2068	563.930,49	8.082.983,08	-7.519.052,59	0,00
2069	460.269,93	6.597.185,33	-6.136.915,40	0,00
2070	375.668,79	5.384.572,21	-5.008.903,42	0,00
2071	307.621,38	4.409.228,53	-4.101.607,15	0,00
2072	253.523,60	3.633.829,08	-3.380.305,48	0,00
2073	210.944,63	3.023.531,92	-2.812.587,29	0,00
2074	177.591,56	2.545.472,51	-2.367.880,95	0,00
2075	151.395,08	2.169.990,64	-2.018.595,56	0,00
2076	130.706,23	1.873.451,13	-1.742.744,90	0,00
2077	114.226,13	1.637.237,09	-1.523.010,96	0,00
2078	100.966,09	1.447.176,83	-1.346.210,74	0,00
2079	90.145,33	1.292.079,80	-1.201.934,47	0,00
2080	81.143,10	1.163.048,10	-1.081.905,00	0,00
2081	73.492,53	1.053.390,23	-979.897,70	0,00
2082	66.808,68	957.588,57	-890.779,89	0,00
2083	60.732,94	870.503,33	-809.770,39	0,00
2084	55.018,70	788.599,39	-733.580,69	0,00
2085	49.575,83	710.585,02	-661.009,19	0,00
2086	44.392,33	636.288,48	-591.896,15	0,00
2087	39.472,42	565.769,80	-526.297,38	0,00
2088	34.822,33	499.118,73	-464.296,40	0,00
2089	30.452,53	436.485,09	-406.032,56	0,00
2090	26.377,57	378.077,49	-351.699,92	0,00
2091	22.611,32	324.094,79	-301.483,47	0,00
2092	19.163,49	274.676,02	-255.512,53	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2015.

Outras Análises

17 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

17.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,04 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2014, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2009 e 2014.

Quadro 75: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014
Aposentadorias	15,31%	15,37%	15,44%	15,59%	15,67%	15,74%
Invalidez	2,50%	2,50%	2,50%	2,52%	2,52%	2,53%
Pensão de ativos	6,04%	5,93%	5,49%	5,42%	5,32%	5,23%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	23,85%	23,80%	23,43%	23,53%	23,51%	23,50%
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	23,85%	23,80%	23,43%	23,53%	23,51%	23,50%
Expectativa de Vida	20,44	20,55	20,66	20,48	20,88	21,04

Elaboração: CAIXA

17.b. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo

Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 76: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
56	31,10%	143,27%	174,37%
57	29,79%	141,30%	171,09%
58	28,49%	139,21%	167,70%
59	27,20%	137,00%	164,20%
60	25,93%	134,69%	160,62%
61	24,70%	132,35%	157,05%
62	23,50%	130,00%	153,50%

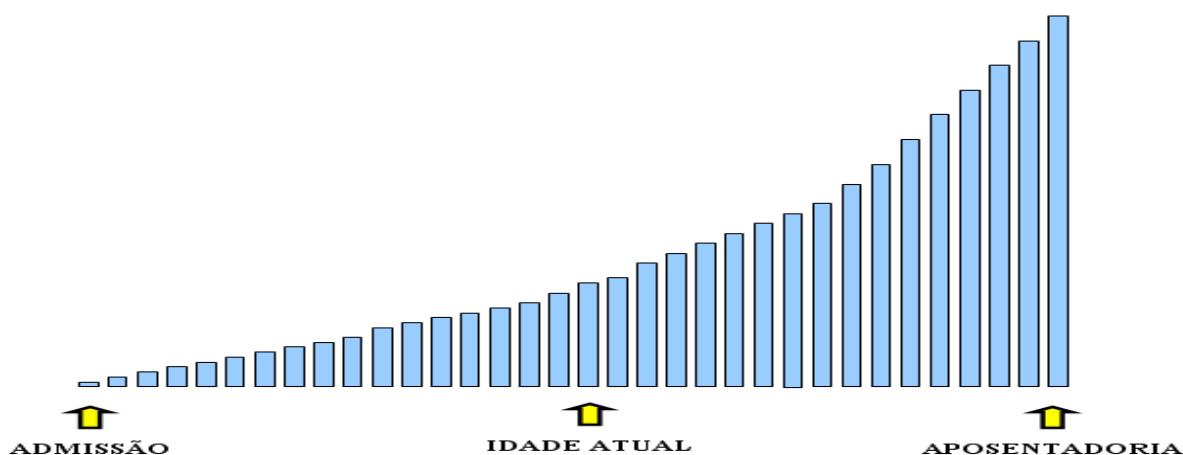
Elaboração: CAIXA

18 Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 21: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reserva Matemática e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 77: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Varição idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
46	22,01%	121,66%	143,67%
47	22,45%	124,20%	146,65%
48	22,95%	126,97%	149,92%
49	23,50%	130,00%	153,50%
50	24,07%	133,06%	157,13%
51	24,56%	135,81%	160,37%
52	25,06%	138,53%	163,59%

Elaboração: CAIXA

18.a. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 23,50%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 78: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	28,32%	120,45%	148,77%
5,25%	27,00%	122,79%	149,79%
5,50%	25,75%	125,17%	150,92%
5,75%	24,58%	127,57%	152,15%
6,00%	23,50%	130,00%	153,50%

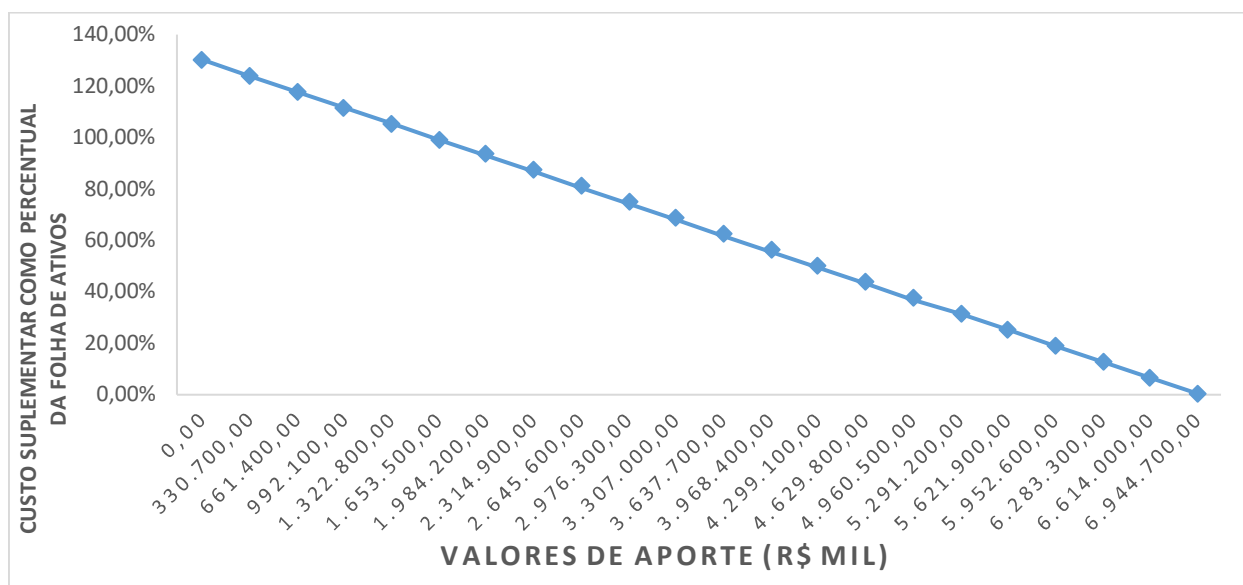
Elaboração: CAIXA

18.b. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº4.320/64.

Gráfico 22: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 330,7 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 6,19 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 6.945.363.230,79, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

18.c. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 79: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
0,00%	20,79%	128,62%	149,41%
0,50%	22,10%	129,31%	151,41%
1,00%	23,50%	130,00%	153,50%
1,50%	24,99%	130,68%	155,67%
2,00%	26,55%	131,36%	157,91%
2,50%	28,20%	132,04%	160,24%

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

Anexo 11. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	4.392.148,92
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		4.392.148,92
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	132.039.929,93
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	20.847.713,65
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	172.250.113,11
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		325.137.756,69
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		329.529.905,61
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	628.784.057,90
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	4.392.148,92
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.731.037,01
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	5.994.795.753,10
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	176.880.315,37
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	95.970.259,10
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	112.102.680,58
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	5.607.111.461,04
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.661.111,91
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	3.761.866.830,26
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	144.754.144,21
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	134.664.007,08
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	70.346.909,73
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	3.410.440.657,33
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	624.391.908,98
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	66.234.483,69
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	69.757.093,39
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.912.273,20
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	305.878,86
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.304.457,65
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	558.157.425,29
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	887.712.722,95
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	182.778.392,74
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	130.176.677,00
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	16.600.227,92
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	(299.254.152,29)
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Anexo 12. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos – Todas as bases		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado	2	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário mínimo	31	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	35	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Servidores ativos com mais de 75 anos	4	Migramos 3 matrículas para a base de aposentados do Grupo Financeiro e 1 Matrícula para a base de aposentados do Grupo Capitalizado
Dependente com idade superior a 24 anos – Base Prefeitura	1	Excluir o dependente da base de dados
Dependente com idade superior a 21 anos – Base FME – FMS – Câmara	304	Excluir o dependente da base de dados
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	246	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	66	Admitiu-se a diferença média apurada
Tempo de serviço anterior não informado	7.358	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores admitidos em data posterior a data base de dados	42	Excluídos da base de dados
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%) – Proporção apurada de todas as bases de ativos	12,50%	Adotado a proporção nacional de casados por idade
Data de nascimento do dependente posterior a data base dos dados	7	Adotado a data base de nascimento do dependente como sendo a data base do banco de dados
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	3	Admitiu-se a diferença média apurada no banco de dados

Servidores Aposentados – Grupo Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	1	Adotou-se o salário médio apurado
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotado o Salário Mínimo
Benefício de valor superior a R\$ 10.000,00	4	Admitiu-se o dado original como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	46	Admitir o dado como correto
Data de admissão do servidor igual a data de concessão do benefício	81	Adotado a data de admissão média dos bancos de dados

Servidores Aposentados – Grupo Financeiro

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	88	Adotou-se o salário médio apurado
Benefício inferior ao Salário mínimo	63	Adotado o Salário Mínimo
Servidor aposentado em data posterior a data base dos dados	2	Admitir o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	44	Admitir o dado como correto
Data de admissão do servidor inativo não informada	32	Adotada a data de admissão média dos bancos de dados
Data de admissão do servidor igual a data de concessão do benefício	4.196	Adotado a data de admissão média dos bancos de dados
Sexo não especificado	1	Classificou-se como de sexo feminino
Benefício de valor superior a R\$ 10.000,00	270	Admitiu-se o dado original como correto
Data de concessão do benefício não informada	22	Adotado a data base do banco de dados

Pensionistas - Grupo Previdenciário

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Matrícula não informada	44	Adotou-se matrícula hipotética
Matrículas repetidas	7	Matrículas foram agrupadas
Data de admissão não informada	44	Adotado a diferença entre a data de concessão e do benefício
Benefício de valor superior a R\$ 10.000,00	1	Admitiu-se o dado original como correto

Pensionistas - Grupo Financeiro

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	7	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Benefício igual a zero ou não informado	1	Adotou-se o salário médio apurado
Pensão concedida em data posterior a data base dos dados	3	Excluídas da base de dados
Matrícula não informada	223	Adotou-se matrícula hipotética
Matrículas repetidas	111	Matrículas foram agrupadas
Data de admissão não informada	224	Adotado a diferença entre a data de concessão e do benefício
Benefício de valor superior a R\$ 10.000,00	127	Admitiu-se o dado original como correto